



# RELATO INTEGRADO 2019



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Relatório de Gestão 2019 / Conselho Regional de Contabilidade  
de Minas Gerais — Belo Horizonte: CRCMG, 2020.

55 p.

Publicação online

1. Governança Corporativa - Conselho Regional de Contabilidade  
de Minas Gerais 2. Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Risco.  
4. Gestão Orçamentária e Financeira. 6. Relato Integrado. I. Título.

658.15(047)



# RELATO INTEGRADO 2019



## Sobre este Relato

Este Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo de demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados pelo CRCMG frente aos objetivos estabelecidos para 2019, indicando, ainda, a contribuição da estratégia, da governança e da alocação de recursos para o alcance desses resultados, bem como as justificativas para os objetivos e as metas não atingidos. Os dados e as informações apresentados abrangem o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019.

Tendo como público a sociedade, os profissionais da contabilidade e todas as demais partes interessadas, na composição deste relatório, foram adotados um padrão e uma linguagem que facilitam a compreensão dos conceitos apresentados, de maneira concisa e coerente, buscando-se, ainda, a confiabilidade e a completude das informações.

O propósito foi integrar as informações financeiras e as demais informações sobre estratégia, governança, desempenho e perspectivas do CRCMG, de maneira a mostrar os fatores que afetam a capacidade da entidade de gerar valor ao longo do tempo e demonstrar o foco estratégico e a orientação do CRCMG para o futuro.

Este relatório, portanto, constitui-se em uma importante ferramenta de accountability, que o CRCMG espera ser utilizada por todos para o exercício do controle social, como parte de um diálogo constante entre o Conselho, a sociedade e os profissionais da contabilidade, visando a valorização da profissão contábil e a melhoria contínua dos serviços prestados.

## Sumário

Mensagem da Presidente.....

5

Quem Somos.....

6

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....

7

- O CRCMG
- Ambiente Externo
- Principais canais de comunicação com a sociedade
- Cadeia de Valor

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....

12

- Estrutura e Práticas de Governança
- Estratégia
- Alocação de recursos

Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....

17

- Modelo de Gestão de Riscos e Controle
- Principais Riscos e Respostas
- Oportunidades e ações de fomento

Resultados e Desempenho da Gestão.....

20

- Resultados das áreas fins
- Gestão Orçamentária e Financeira
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Licitações e Contratos
- Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- Gestão de Custos

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....

30

- Declaração do Contador
- Balanço Patrimonial
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processado
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas

Anexos.....

51

# #somoscontabeis

# Mensagem da Presidente

**E**m 2019, o CRCMG manteve seu foco em investir maciçamente nas suas áreas finalísticas, que são o registro, a fiscalização e a educação profissional continuada, aprimorando a governança e a gestão, para obter o melhor aproveitamento possível dos recursos, em consonância com o lema: **Foco no que conta: inovar para evoluir!**

As ações de educação continuada são implementadas como uma forma de fiscalização preventiva, uma vez que, devidamente instruído e atualizado, as chances de o profissional incorrer em erros técnicos e infrações são diminuídas. Nessa área, o CRCMG implementou um grande projeto em 2019: a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que reuniu 1.124 participantes, em Belo Horizonte. Os investimentos no evento foram suportados com os valores arrecadados com patrocínios e inscrições, além de parte da verba com inscrições no Exame de Suficiência destinada ao CRCMG. Os participantes puderam contabilizar 16 pontos no Programa de Educação Continuada do Sistema CFC/CRCs, contribuindo para sua formação profissional.

Além da convenção, entre os demais eventos realizados, o CRCMG iniciou, em 2019, um novo projeto: o Circuito ITG 1.000, que abordou, em diversas cidades mineiras, esse assunto em voga na área contábil, orientando os profissionais quanto às práticas adequadas de contabilização de micro e empresas de pequeno porte. Paralelamente, o CRCMG continuou investindo em tecnologia, para garantir que as oportunidades de educação continuada fossem equânimes para todos os profissionais do extenso Estado de Minas Gerais. Foram disponibilizados novos cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD), que são gratuitos e pontuam no Programa

de Educação Profissional Continuada, e diversos eventos realizados na sede do Conselho foram transmitidos e disponibilizados no canal do Conselho no YouTube, a TV CRCMG.

Além do foco preventivo, o CRCMG continuou assumindo, também, seu papel coercitivo, ao punir os profissionais que atuam em desacordo com os padrões éticos. Nesse sentido, cabe ressaltar que o Conselho mantém uma política de fiscalização proativa, realizando ações fiscais nas diversas categorias de atuação do profissional da contabilidade, em todo o estado, com base em um planejamento anual que, em 2019, previu a realização de 4.160 diligências, tendo sido realizadas 5.102 fiscalizações proativas e analisadas 125 denúncias, o que totaliza 5.227 ações fiscais no exercício. As dificuldades operacionais vivenciadas, decorrentes das alterações no sistema de fiscalização eletrônica que estão sendo implementadas pelo CFC, foram supridas com as ferramentas disponíveis, de maneira a não comprometer os resultados, nem quantitativa nem qualitativamente.

Visando ampliar ainda mais a informatização das atividades, o Conselho disponibilizou aos profissionais a versão eletrônica do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica (TTRT). Os profissionais da contabilidade e as organizações contábeis passaram a fazer o registro, a baixa ou a transferência de responsabilidade técnica através do portal do CRCMG, facilitando o acesso a esse serviço.

Embora esteja ciente do cumprimento de seu papel institucional, o CRCMG sabe que não é do conhecimento de todos a importância da fiscalização profissional para a sociedade e para as profissões regulamentadas. Por isso, em 2019, o Conselho investiu em campanhas de *marketing*



Contadora Rosa Maria Abreu Barros, Presidente

voltadas para esse propósito. Foram veiculadas, em diversas mídias, peças publicitárias com o tema "Fiscalizar é proteger", alertando a todos que os profissionais, para exercerem a profissão contábil, devem estar registrados no Conselho, e que o CRCMG fiscaliza a área contábil para que todo profissional esteja devidamente habilitado ao exercício da profissão. Além disso, tendo em vista que o novo Código de Ética Profissional do Contador entrou em vigor em junho, o Conselho também divulgou diversas peças informativas sobre esse tema, para orientar o profissional sobre a postura ética que lhe é exigida. Esse novo normativo teve destaque no exercício, pois configura o esforço do Sistema CFC/CRCs em regulamentar as exigências de conduta ética da profissão, em consonância com os dias atuais e ciente do impacto da tecnologia no exercício profissional.

Quanto ao registro, também houve uma importante adequação dos serviços prestados pelo CRCMG à realidade tecnológica: a versão digital da Carteira de Identidade Profissional, disponível gratuitamente no aplicativo desenvolvido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A

ampliação dos serviços *online* é um dos desafios para reforçar a governança na entidade, e o Conselho pôde proporcionar essa melhoria nas áreas de registro e educação continuada, com o EAD. Já no que se refere à fiscalização, a maioria das ações fiscais já são realizadas eletronicamente, e o CRCMG está implementando um novo sistema de tramitação eletrônica de processos, para garantir a informatização em todas as fases que envolvem a fiscalização.

Esse propósito do CRCMG de melhorar a governança e a gestão foi perseguido ao longo de todo o ano, com destaque para as seguintes ações: composição da Comissão de Gestão da Integridade, que redigiu o Plano de Integridade do CRCMG; composição da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável, que redigiu o referido plano; criação da Comissão de Segurança da Informação; fortalecimento da Ouvidoria e criação da Comissão Permanente de Simplificação; publicação da Política de Gestão Documental do CRCMG e reestruturação do arquivo; e criação da Controladoria Interna. Essa nova unidade terá um importante papel, pois funcionará de forma integrada, compreendendo procedimentos, métodos e rotinas adotados pelo Conselho, com o propósito de salvaguardar seus recursos, assegurar a exatidão e a veracidade de suas informações, promover a eficiência nas operações, estimular a observância das políticas e diretrizes prescritas e alcançar o cumprimento das metas e dos objetivos programados, sempre com independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas.

A política de gestão de riscos também tem sido essencial para que a alta administração esteja munida das melhores informações possíveis para a tomada de decisão. Tendo em vista o atual contexto econômico, visando garantir a sua sustentabilidade em médio e longo prazos, o Conselho continua adotando uma gestão

austera, sem, no entanto, prescindir da eficiência, da eficácia e da efetividade. Em 2019, o CRCMG atingiu valores ainda mais reduzidos de inadimplência, fruto das ações de cobrança implementadas. Graças às ações de planejamento e contenção de gastos, o CRCMG conseguiu, por mais um ano, um resultado superavitário, o que se constitui em uma reserva que garantirá a concretização de um importante projeto: a ampliação da sede do CRCMG, que está em curso, na fase de aprovação dos projetos executivos. Esse será um desafio para os próximos exercícios, que será compartilhado com os novos conselheiros eleitos em novembro de 2019, para o mandato de 2020 a 2023, os quais, com certeza, também se empenharão para que o CRCMG continue obtendo ótimos resultados institucionais.

Assim, o Conselho busca renovar-se continuamente e estabelecer as mudanças a serem implementadas, para consolidar o seu compromisso com a boa governança e com a entrega de resultados para a sociedade. E, com satisfação, 2019 foi um ano de grande reconhecimento dos resultados positivos desse processo. O CRCMG recebeu, ao longo do ano, diversos prêmios: três deles durante a 3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, referentes às boas práticas implementadas pelos conselhos profissionais, especialmente na gestão de contratações; e um deles, o prêmio Roberto Casas Alatríste, recebido durante a XXXIII Conferência Interamericana de Contabilidade, realizada em Cartagena, na Colômbia, com um trabalho que abordou os mecanismos de governança no CRCMG.

Todo o resultado apresentado ao longo destas páginas espelha o trabalho conjunto e integrado de conselheiros, funcionários e colaboradores. Ao longo deste relatório, o leitor poderá acompanhar as ações do CRCMG, suas dificuldades e as estratégias implantadas para superá-las, assim como as expectativas e tendências em

curto, médio e longo prazos. As páginas seguintes trazem detalhes sobre a Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; a Governança, Estratégia e Alocação de Recursos; os Riscos, Oportunidades e Perspectivas; os Resultados e Desempenho da Gestão; e as Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis. Esperamos que o leitor vivencie, na leitura deste relatório, uma verdadeira experiência de aproximação com o CRCMG, para que o nosso propósito de transparência e *accountability* seja atingido em sua plenitude.



Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente

## Quem somos

### Números do CRCMG

**68**  
Delegados  
seccionais

**16**  
Fiscais

**66**  
Conselheiros  
Efetivos e  
Suplentes

**92**  
Funcionários

**32.224**  
Contadores

**20.946**  
Técnicos em  
Contabilidade

**7.696**  
Organizações  
Contábeis



A Classe Contábil  
Mineira



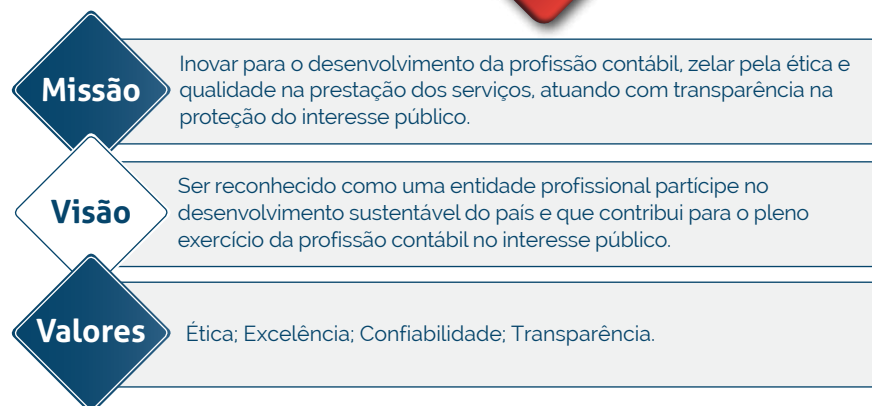
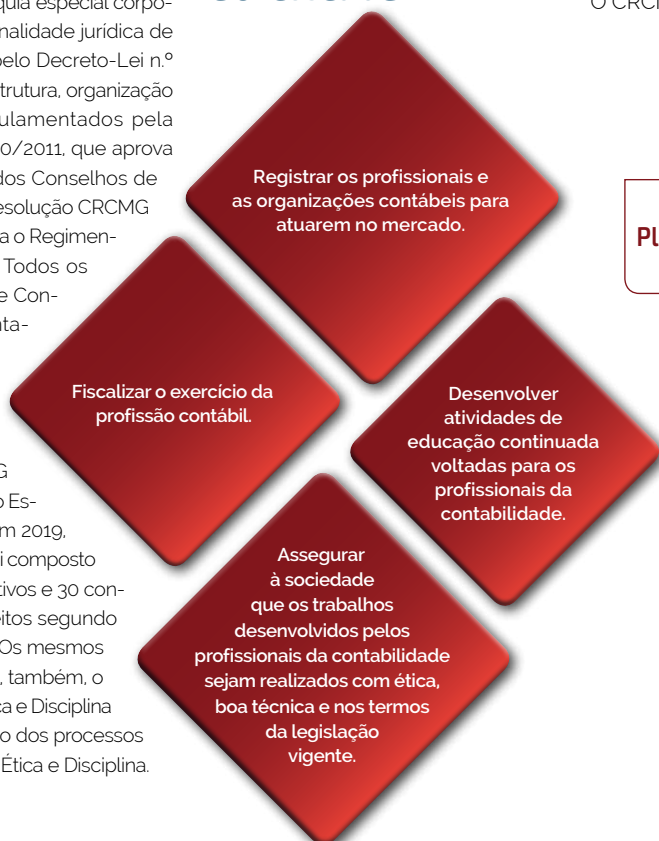
# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



# O CRCMG

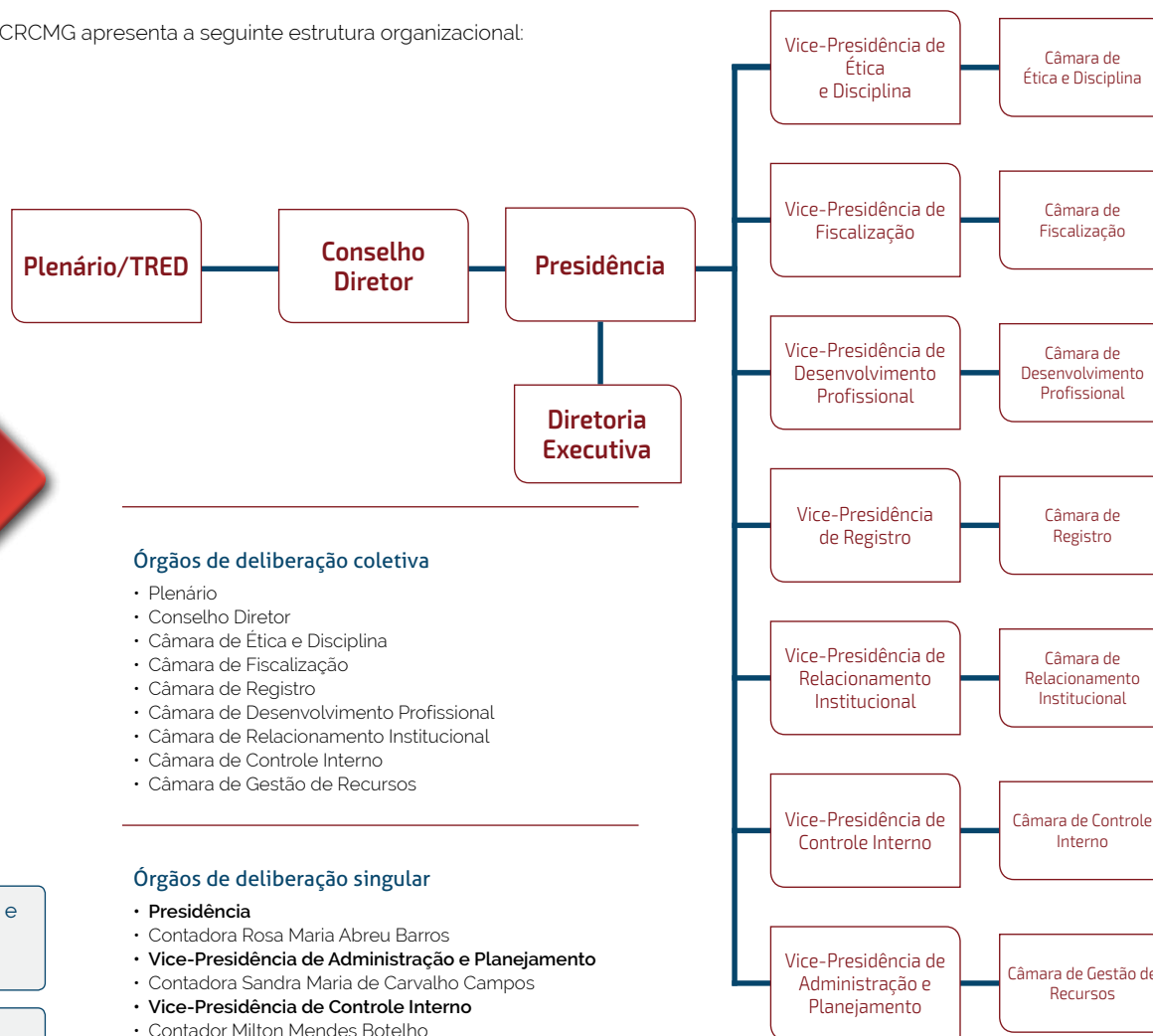
O CRCMG é uma autarquia especial corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com sua estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, e pela Resolução CRCMG n.º 396/2018, que aprova o Regimento Interno do CRCMG. Todos os Conselhos Regionais de Contabilidade do país, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), integram o Sistema CFC/CRCs, sendo que o CRCMG atua especificamente no Estado de Minas Gerais. Em 2019, o Plenário do CRCMG foi composto por 36 conselheiros efetivos e 30 conselheiros suplentes, eleitos segundo a legislação pertinente. Os mesmos conselheiros compõem, também, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina (Tred), para o julgamento dos processos oriundos da Câmara de Ética e Disciplina.

## Premissas básicas do CRCMG



## Organograma

O CRCMG apresenta a seguinte estrutura organizacional:



### Órgãos de deliberação coletiva

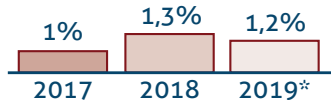
- Plenário
- Conselho Diretor
- Câmara de Ética e Disciplina
- Câmara de Fiscalização
- Câmara de Registro
- Câmara de Desenvolvimento Profissional
- Câmara de Relacionamento Institucional
- Câmara de Controle Interno
- Câmara de Gestão de Recursos

### Órgãos de deliberação singular

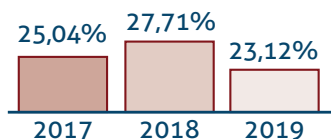
- **Presidência**
- Contadora Rosa Maria Abreu Barros
- **Vice-Presidência de Administração e Planejamento**
- Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos
- **Vice-Presidência de Controle Interno**
- Contador Milton Mendes Botelho
- **Vice-Presidência de Ética e Disciplina**
- Contadora Suelly Maria Marques de Oliveira
- **Vice-Presidência de Fiscalização**
- Contador Jens Erik Hansen
- **Vice-Presidência de Registro**
- Técnico em Contabilidade Romualdo Eustáquio Cardoso
- **Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional**
- Contadora Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
- **Vice-Presidência de Relacionamento Institucional**
- Contador Oscar Lopes da Silva

# Ambiente Externo

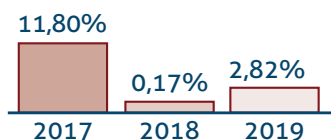
Para garantir o sucesso de uma organização, é preciso considerar os fatores externos que podem influenciar na sua sustentabilidade, de maneira a minimizar as ameaças ou aproveitar as oportunidades, mesmo que, em muitos casos, esses fatores não possam ser controlados diretamente pela organização. A seguir, são apresentados alguns dados observados pelo CRCMG em 2019.



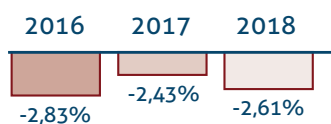
Produto Interno Bruto (PIB)



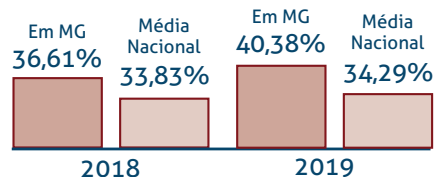
Inadimplência profissional no CRCMG



Ampliação da receita de contribuição no CRCMG



Registros profissionais ativos no CRCMG



Média de aprovação no Exame de Suficiência

\*Estimativa para 2019

Em 2019, houve uma melhora singela da economia brasileira, embora a crise econômica ainda continue a impactar os profissionais e empresas. Apesar dessa tendência, houve uma redução considerável da inadimplência, que finalizou 2019 em 23,12%. Com isso, a receita de contribuição manteve-se positiva ao longo dos últimos três anos. No entanto, no período, tem perdurado uma redução no número de profissionais ativos registrados, e o percentual de aprovação de bacharéis em Ciências Contábeis no Exame de Suficiência tem se mantido baixo, sendo a aprovação um requisito para o registro em conselhos de contabilidade. Assim, o CRCMG mantém o foco na austeridade na gestão de recursos e nas ações de cobrança da anuidade obrigatória, visando garantir sua sustentabilidade.

## Ambiente Legal

- Ação Direta de Constitucionalidade (ADC 36)
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5367)
- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 367)
- Lei n.º 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica)
- Acórdão TCU n.º 1.925/2019
- Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/2019

As ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) acerca do regime de trabalho a ser aplicado aos funcionários de Conselhos de Fiscalização Profissional (Celetista ou Estatutário) são acompanhadas pelo Sistema CFC/CRCs, pois poderão acarretar enormes reflexos econômicos e estruturais para os conselhos profissionais, especialmente em relação ao regime de aposentadoria dos funcionários. Essa incerteza jurídica tem induzido os conselhos a adotarem

parcimônia tanto na realização de concursos públicos quanto na contratação de pessoal.

Nessa mesma seara, foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição n.º 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais, cuja tramitação está sendo acompanhada pelo Sistema CFC/CRCs, por meio do Conselho Federal de Contabilidade, uma vez que poderá impactar diretamente as atividades dos conselhos.

Em 2019, foi publicada a Lei da Liberdade Econômica, que, além de alterar diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), deixou explícita a proibição de reserva de mercado por meio de regulação, proibindo o limite à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas e a restrição do uso e do exercício da publicidade e propaganda sobre um setor econômico, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei federal. Além disso, passou a ser obrigatório que toda alteração de normativos de impacto regulatório passe pela análise da administração pública federal, que criará regulamento para implementar essa regra.

O TCU realizou uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) aos conselhos de fiscalização, tendo sido publicado o Acórdão TCU n.º 1.925/2019. Entre os diversos apontamentos, foram abordados a concessão e o pagamento de verbas indenizatórias. Assim, o CRCMG acompanhou a publicação desse acórdão e aguarda o posicionamento do CFC sobre possíveis mudanças a serem implementadas nos normativos aplicáveis ao Sistema CFC/CRCs.

No campo regulatório, de acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º

12.249/2010, é atribuição do CFC normatizar o exercício da profissão contábil. Em continuidade ao processo de convergência às normas internacionais, em 2019, foram aprovados, pelo CFC, diversos normativos que impactam tanto o exercício da profissão contábil quanto a atuação da fiscalização do CRCMG, que cobra dos profissionais a correta aplicação das normas. A principal alteração regulatória foi a edição da NBC PG 01, que alterou o Código de Ética Profissional do Contador.

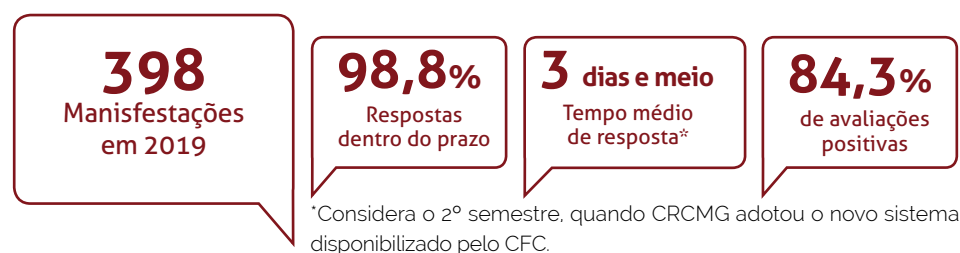
Por fim, cada vez mais, o ambiente fiscal no qual os profissionais atuam tem exigido a informatização das rotinas de trabalho. A visão do Sistema CFC/CRCs tem sido de que os impactos da tecnologia sobre a profissão contábil não devem ser vistos de forma negativa, como uma ameaça, mas sim como uma oportunidade de mudanças de paradigmas, de maneira que o profissional ultrapasse um papel estritamente operacional e adote um perfil mais estratégico, como uma peça fundamental na gestão de qualquer empreendimento.



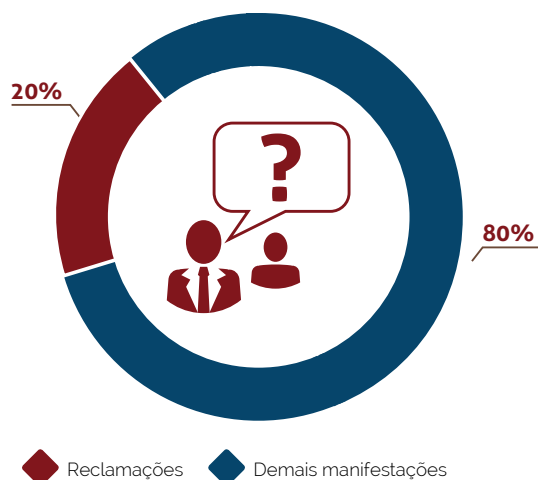
# Principais canais de comunicação com a sociedade

## Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para receber sugestões, dúvidas, solicitações e reclamações referentes aos diversos serviços prestados pelo CRCMG, em conformidade com a Lei n.º 13.460/2017 e a Resolução CFC n.º 1.544/2018. O acesso à Ouvidoria é feito por meio do portal do CRCMG, e em julho de 2019, o CRCMG passou a adotar o sistema disponibilizado pelo CFC para o registro e controle de ouvidorias.



### Percentual de reclamações



Confira aqui (<https://crcmg.org.br/ouvidoria>) o Relatório de Atividades da Ouvidoria de 2019, na íntegra.

## Portal da Transparência e e-SIC

O **Portal da Transparência e Acesso à Informação** objetiva fornecer informações sobre os atos e os fatos de gestão praticados pelo CRCMG, em consonância com a Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação. Já o **Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)** é o canal de comunicação entre o cidadão e o CRCMG para o atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso a Informação, que possibilita o exercício do direito de acesso às informações públicas, favorecendo o controle social.



## Comunicação Institucional

### Portal do CRCMG



### Atendimentos presenciais

**6.869** atendimentos em 2019

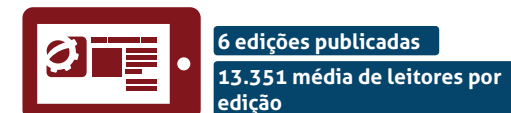
**99,55%** de satisfação com o atendimento

### Atendimentos telefônicos

**29.948** atendimentos telefônicos

**96%** de satisfação com o atendimento

### Jornal CRC News



### Informativo eletrônico CRCMG Notícias



### Informativo eletrônico Boletim Legislativo



### Revista Mineira de Contabilidade (RMC):



### Coluna Painel Contábil, veiculada em rádios



### Facebook



### LinkedIn



### TV CRCMG, no YouTube

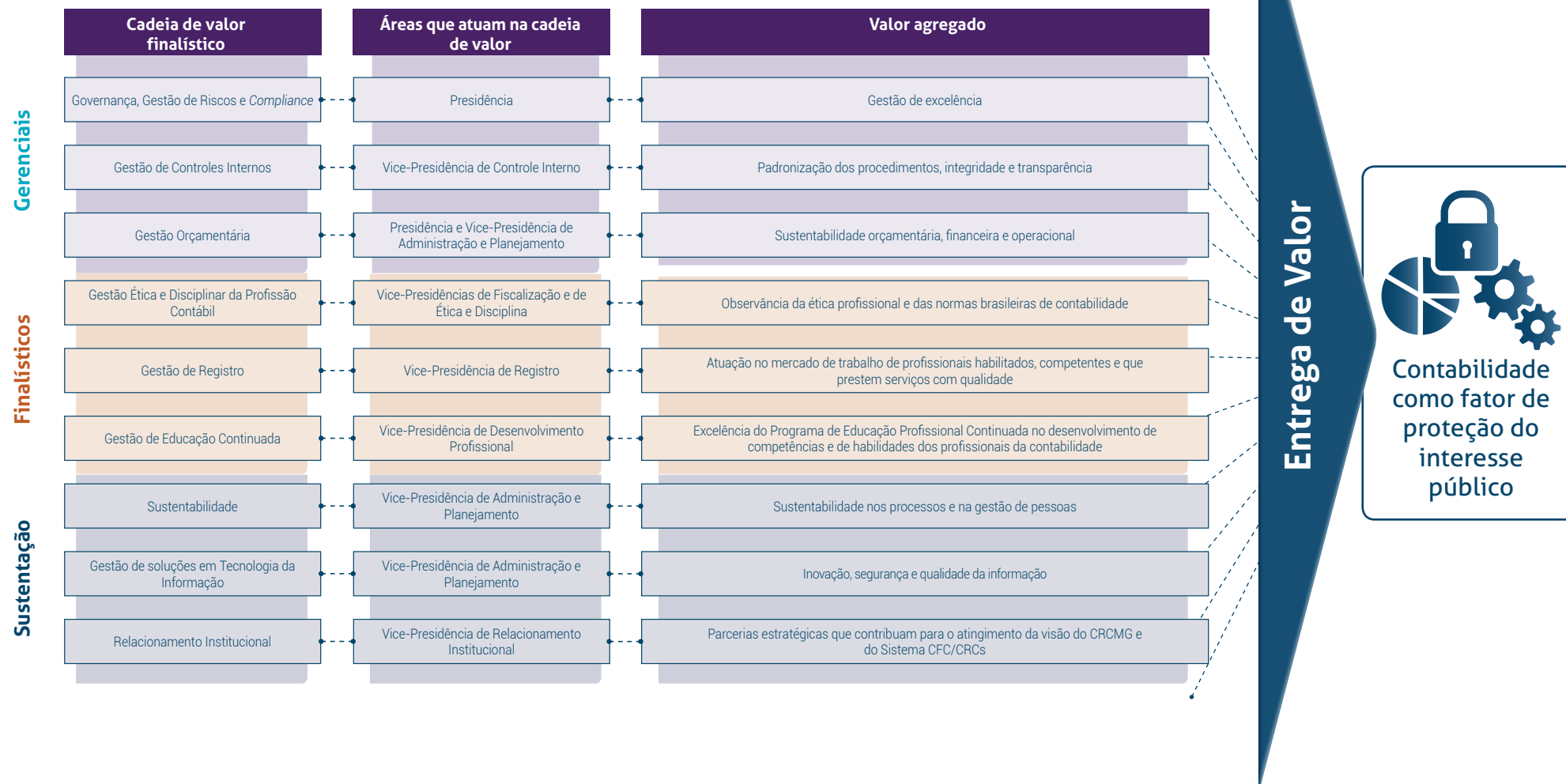


### Instagram



# Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do CRCMG representa os pilares da nossa Lei de Regência - o registro, a fiscalização e a educação continuada. Com isso, representa a função do CRCMG de orientar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, além de promover a Educação Continuada dos profissionais.





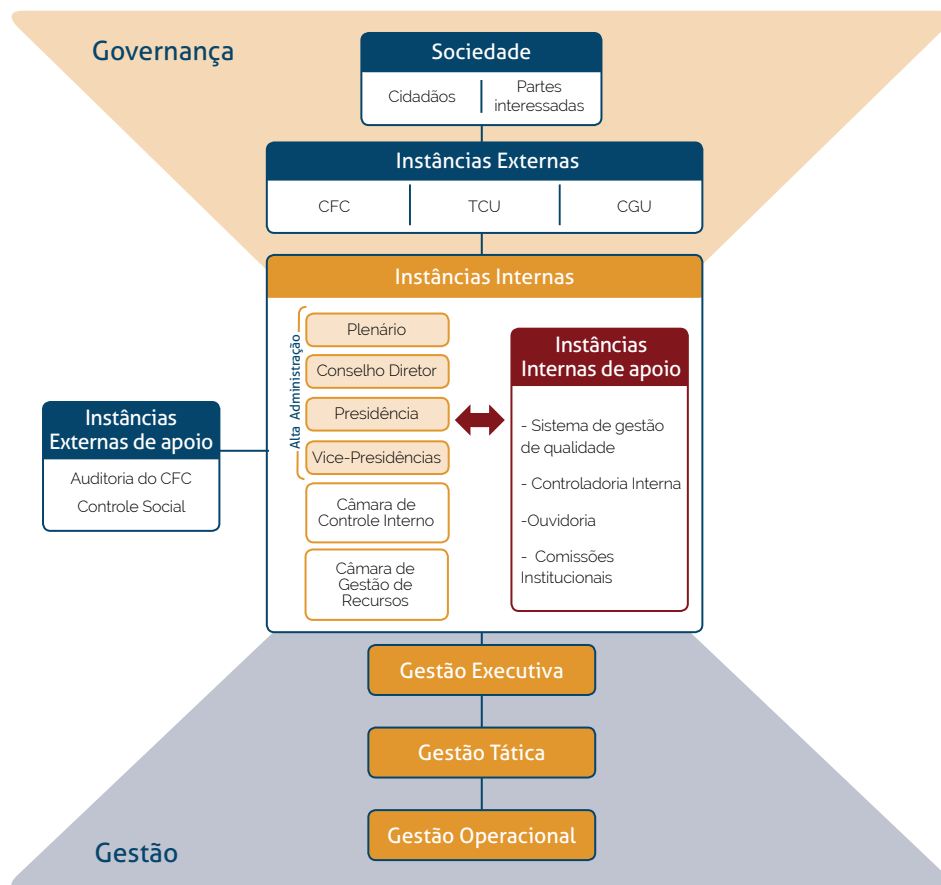
# Governança, Estratégia e Alocação de Recursos



# Estrutura e Práticas de Governança

A Política de Governança foi instituída no âmbito do Sistema CFC/CRCs pela Resolução CFC nº 1.549/2018, com o objetivo de direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços de qualidade, baseado nos princípios de transparência, ética, eficiência, integridade, equidade e *accountability*.

No CRCMG, a governança compreende a seguinte estrutura:



## Comissões institucionais:

Comissão	Principais ações
Comissão de Governança, Riscos e Compliance	4 reuniões. Análise de proposição das metas dos indicadores de gestão; priorização e propostas de respostas aos riscos-chave, submetidas à aprovação do Conselho Diretor; identificação de novos riscos e das forças, fraquezas, ameaças e oportunidades; implantação do <i>software</i> desenvolvido pelo CRCMG para a gestão de riscos.
Comissão de Conduta	6 reuniões. Publicação do Regimento da Comissão de Conduta do CRCMG; disponibilização do canal de denúncias, por meio da Ouvidoria; análise de uma denúncia de suposto descumprimento do Código de Conduta, a qual não foi admitida; cumprimento do plano de comunicação definido para 2019, com diversas ações de conscientização.
Comissão Permanente de Transparência	Em 2019, foram incluídos novos módulos e funcionalidades no portal da transparência, tais como a divulgação das metas e resultados dos indicadores de gestão e um melhor detalhamento das informações sobre emissão de passagens aéreas.
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Com o apoio da Comissão, foi finalizada a reestruturação do arquivo do CRCMG, iniciada em 2018. Todos os documentos foram classificados e acondicionados em pastas adequadas, com a separação dos documentos destinados a descarte e o treinamento de todos os funcionários.
Comissão de Planejamento de Contratações	22 reuniões. O Plano Anual de Aquisições do CRCMG foi produzido, tendo sido acompanhada sua execução, com os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos de cada processo licitatório.
Comitê de Tecnologia da Informação	3 reuniões. Fechamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2018, acompanhamento das ações previstas no PDTI 2019 e aprovação do PDTI 2020. Confira os documentos em <a href="https://www.crcmg.org.br/index/politicas-e-planos">https://www.crcmg.org.br/index/politicas-e-planos</a>
Comitê de Segurança da Informação	1 reunião. Análise dos impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas atividades do CRCMG e estudo para alteração da Política de Segurança da Informação do Conselho.
Comissão de Gestão da Integridade	4 reuniões. Foi publicado o Plano de Integridade do CRCMG (consulte em <a href="https://www.crcmg.org.br/index/politicas-e-planos">https://www.crcmg.org.br/index/politicas-e-planos</a> ) e iniciado um processo de conscientização dos funcionários.
Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável	4 reuniões. Foi publicado o Plano de Logística Sustentável do CRCMG (consulte em <a href="https://www.crcmg.org.br/index/politicas-e-planos">https://www.crcmg.org.br/index/politicas-e-planos</a> ) e iniciado um processo de conscientização dos funcionários.
Comissão Permanente de Simplificação	2 reuniões. Disponibilização do canal para pedidos de simplificação (Simplifique!), por meio da Ouvidoria.

Em seu Referencial básico de governança, aplicável a órgãos e entidades da administração pública, o Tribunal de Contas da União (TCU) elenca três mecanismos da governança no setor público: liderança, estratégia e controle, os quais são desdobrados em componentes, que contribuem para o alcance dos objetivos. Confira a seguir como o CRCMG atende a cada mecanismo e componente de governança!

<b>LIDERANÇA: refere-se ao conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental que asseguram a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança.</b>	
<b>L1 – Pessoas e competências:</b>	<p><b>Os principais cargos da entidade devem ser ocupados por pessoas íntegras, capacitadas, competentes e responsáveis, que lideram o processo de trabalho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 311/2009</li> <li>• Regulamento de Avaliação de Desempenho Profissional - parte do PCCS</li> <li>• Levantamento anual de Necessidade de Treinamentos (LNT)</li> <li>• Regimento Interno do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 396/2018</li> <li>• Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC n.º 1.370/2011</li> <li>• Resolução CFC n.º 1.570/2019, dispõe sobre as eleições diretas dos Conselhos Regionais de Contabilidade</li> </ul>
<b>L2 - Princípios e comportamentos</b>	<p><b>Focaliza a ética, a integridade e os princípios de conduta.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamento de Procedimentos Processuais dos Conselhos - Resolução CFC n.º 1.309/2010</li> <li>• Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade - Resolução CFC n.º 1.523/2017</li> <li>• Comissão de Conduta do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 191/2017</li> <li>• Regulamento de Empregados do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 006/2011</li> <li>• Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos empregados do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 325/2011</li> <li>• Regulamento de Delegacias Seccionais do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 357/2014</li> <li>• Regulamento para uso de telefonia celular corporativa do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 068/2015</li> <li>• Regulamento de Utilização de Recursos de TI - Portaria CRCMG n.º 174/2017</li> <li>• Política de Segurança da Informação do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 177/2017</li> <li>• Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 064/2018</li> <li>• Plano de Integridade do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 415/2019</li> <li>• Agenda de autoridades do CRCMG, disponível no portal do CRCMG</li> </ul>
<b>L3 - Liderança organizacional</b>	<p><b>Diz respeito à nomeação de responsabilidades, dentro da estrutura organizacional estabelecida pela alta administração, para executar os planos e proporcionar o cumprimento dos objetivos e das metas institucionais.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regimento Interno do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 396/2018</li> <li>• Resolução CRCMG n.º 408/2019 - estabelece a estrutura organizacional do CRCMG</li> <li>• Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC n.º 1.370/2011</li> </ul>
<b>L4 - Sistema de governança</b>	<p><b>Contempla a representação das instâncias internas e externas, bem como do fluxo de informações, de maneira a garantir que as funções críticas sejam segregadas e os poderes de decisão sejam balanceados.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Política de Governança do Sistema CFC/CRCs - Resolução CFC n.º 1.549/2018</li> <li>• Regimento Interno do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 396/2018</li> <li>• Resolução CRCMG n.º 408/2019 - estabelece a estrutura organizacional do CRCMG</li> <li>• Portaria CRCMG n.º 164/2016 - estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCMG</li> </ul>

<b>ESTRATÉGIA: envolve o relacionamento com as partes interessadas, a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução.</b>	
<b>E1 – Relacionamento com as partes interessadas</b>	<p><b>Fundamental para que as expectativas dos usuários dos serviços sejam conhecidas e atendidas, visando a otimização dos resultados e a prestação de serviços de qualidade.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento Estratégico do CRCMG - ISO 9001:2015</li> <li>• Relatório de Gestão do CRCMG</li> <li>• Regulamento de utilização do auditorio e das salas de treinamentos do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 061/2012</li> <li>• Regulamento de Conduta de Palestrantes nos Eventos do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 074/2014</li> <li>• Regulamento Geral das Delegacias Seccionais do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 357/2014</li> <li>• Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 064/2018</li> <li>• Carta de Serviços ao Cidadão do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 394/2018</li> <li>• Resolução CFC n.º 1.544/2018 - regula os direitos do usuário de serviços públicos no Sistema CFC/CRCs</li> <li>• Ouvidoria-Geral do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 005/2018</li> </ul>
<b>E2 – Estratégia organizacional</b>	<p><b>Refere-se à definição clara dos objetivos, da estratégia de atuação e das ferramentas adotadas para orientar as ações de melhoria, com base na visão de futuro, na missão institucional e na análise dos ambientes interno e externo.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual da Qualidade - ISO 9001:2015</li> <li>• Planejamento Estratégico do CRCMG - ISO 9001:2015</li> <li>• Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027 - Resolução CFC n.º 1.543/2018</li> </ul>
<b>E3 – Alinhamento transorganizacional</b>	<p><b>Pontua que as instituições públicas precisam buscar a atuação conjunta quando os objetivos forem compatíveis, visando beneficiar a sociedade, por meio de abordagens colaborativas, para atingir metas, objetivos e propósitos coletivos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027 - Resolução CFC n.º 1.543/2018</li> <li>• Resolução CRCMG n.º 403/2018 - estabelece condições e critérios para a realização de cursos presenciais e palestras pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais</li> <li>• Termos de parcerias divulgados no portal da transparência e acesso à informação</li> </ul>
<b>CONTROLE: abrange aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização.</b>	
<b>C1 – Gestão de riscos e controle interno</b>	<p><b>Os riscos contemplam eventos que podem afetar, benéfica ou maleficamente, a capacidade da entidade de atingir seus resultados, os quais devem ser geridos de maneira que se mantenham a um nível aceitável para a organização, por meio de controles internos implementados pelos gestores.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 107/2018</li> <li>• Política de Gestão de Riscos do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 413/2019</li> <li>• Plano de Gestão de Riscos do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 414/2019</li> </ul>
<b>C2 – Auditoria interna</b>	<p><b>Avalia, de maneira sistemática e independente, a eficácia dos controles internos adotados pelos gestores.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC n.º 1.370/2011</li> <li>• Resolução CRCMG n.º 408/2019 - estabelece a estrutura organizacional do Conselho</li> </ul>
<b>C3 – Accountability e transparência</b>	<p><b>Referem-se à responsabilidade dos gestores em prestar contas de sua atuação, assumindo, integralmente, as consequências por seus atos e omissões.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução CFC n.º 1.439/2013 - regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527/2011</li> <li>• Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência do CRCMG - Portaria CRCMG n.º 069/2016</li> <li>• Comissão Permanente de Transparência - Portaria CRCMG n.º 004/2018</li> <li>• Relatório de Gestão</li> </ul>

# Estratégia

Além de adotar a Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs definida para o biênio 2018/2027, o CRCMG, certificado na Norma ISO 9001, também definiu sua política e seus objetivos da qualidade.

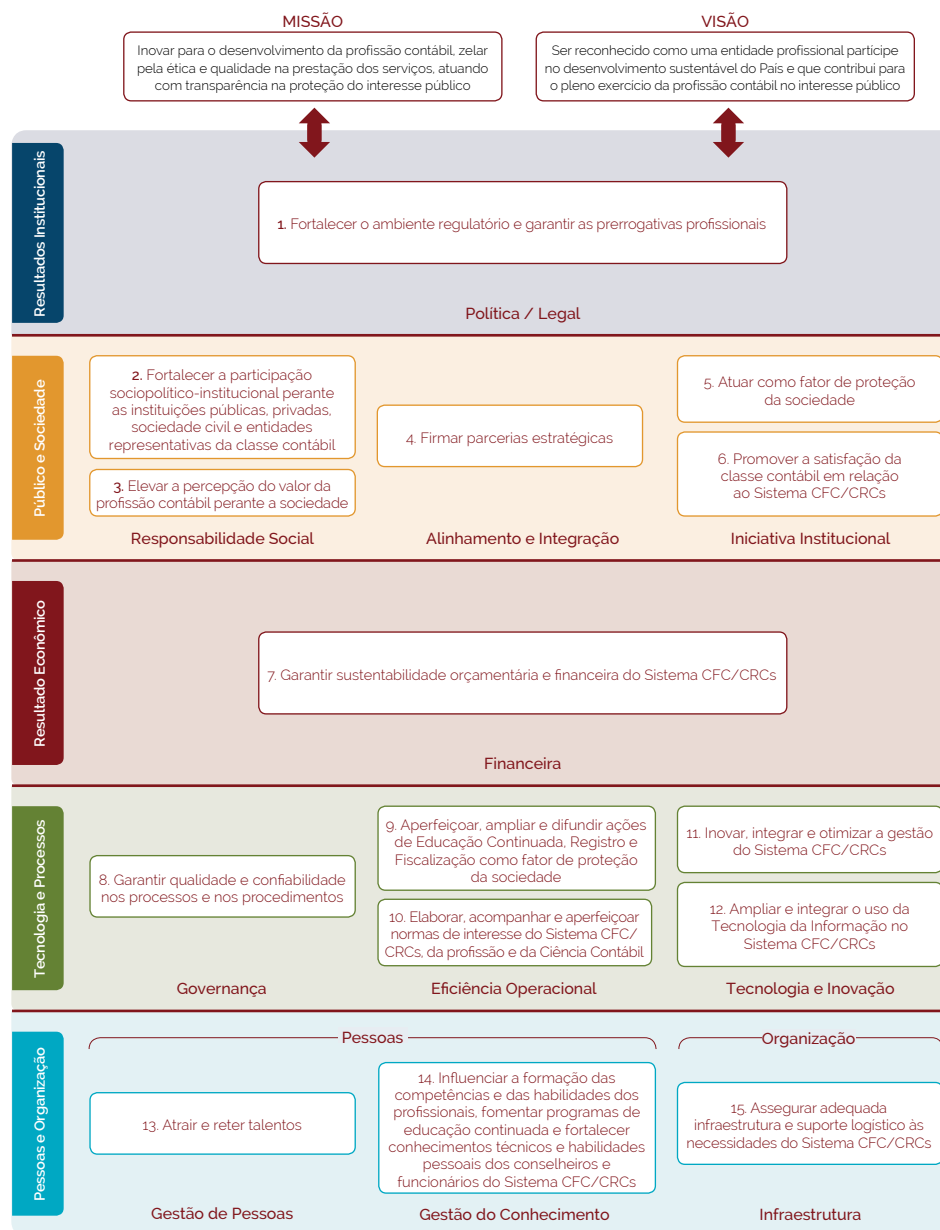
## Política da qualidade

O CRCMG tem o compromisso de garantir a qualidade dos serviços de registro, fiscalização e educação continuada do profissional da contabilidade, assegurando a melhoria contínua do sistema de governança e *compliance*.

## Objetivos da qualidade

- Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada;
- Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil;
- Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;
- Fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG

## Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



### Gestão de Fiscalização Profissional

**Investimento total:**  
**R\$ 14.938.227,52**

**Objetivo:**

**Projeto em destaque:**

- Reuniões Regimentais (5)
- Fiscalização das Organizações Contábeis, dos Profissionais da Contabilidade e de Empresas Não Contábeis (9)
- Pessoal, encargos e benefícios (13)

### Gestão de Registro

**Investimento total:**  
**R\$ 1.417.118,25**

**Objetivo:**

**Projeto em destaque:**

- Registro de Profissionais e Organizações Contábeis (9)
- Cobrança Administrativa e Judicial (7)
- Apoio às Delegacias e Representações (11)

### Gestão de Educação Continuada

**Investimento total:**  
**R\$ 2.600.543,83**

**Objetivo:**

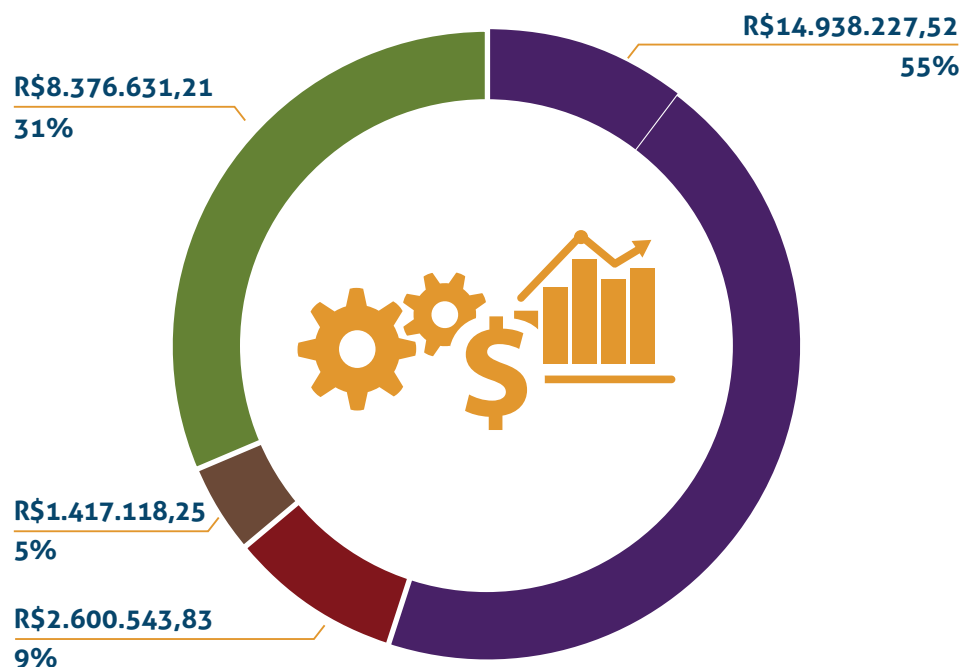
**Projetos em destaque:**

- Promover a Educação Continuada – Convenções / Seminários/ Fórum/ Cursos e Palestras/ etc. (9)
- Representação Institucional em Eventos Nacionais (2)

Os números acima, à direita, referem-se aos objetivos estratégicos.

# Alocação de Recursos

Os projetos, metas e indicadores traduzem em ações operacionais os objetivos estratégicos. Assim, as prioridades da gestão 2019 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



- ◆ Gestão de Fiscalização
- ◆ Gestão de Educação Continuada
- ◆ Gestão de Registro Profissional
- ◆ Suporte e Apoio a Atividades Fins

### Valor total gasto com indenizações a conselheiros

Execução da Conta de Diárias de Conselheiros  
**R\$ 581.579,60**

Execução da Conta de Passagem de Conselheiros  
**R\$ 168.359,60**

Execução da Conta de Auxílio Deslocamento de Conselheiros  
**R\$ 177.128,00**

### Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional

<p>Projetos de Gerência de Fiscalização <b>R\$ 237.064,06</b></p>	<p>Gastos com estadia e diárias para cobrir alimentação dos fiscais <b>R\$ 103.393,48</b></p>
<p>Salários, encargos e benefícios dos fiscais <b>R\$ 2.362.346,29</b></p> <p>Remuneração: R\$ 1.665.878,70 Encargos (INSS, FGTS e PIS): R\$ 482.240,94 Plano de Saúde: R\$ 46.320,99 Vale-Transporte: R\$ 157,80 Vale-Refeição/Alimentação: R\$ 167.747,86</p>	<p>Despesas com transporte e com veículos e equipamentos Incluir gastos com seguro, rastreamento e manutenção dos automóveis, com combustível e passagens aéreas. <b>R\$ 55.723,78</b></p>
<p>Despesas com capacitação dos fiscais <b>R\$ 5.725,56</b></p>	<p>Despesa com diárias para reuniões regimentais dos conselheiros Câmaras de Fiscalização e de Ética e Disciplina <b>R\$ 124.025,00</b></p>
<p>Telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais</p>	<p>Despesa com auxílio deslocamento para reuniões regimentais dos conselheiros Câmaras de Fiscalização e de Ética e Disciplina <b>R\$ 75.817,00</b></p>
	<p><b>R\$ 8.352,78</b></p>

### Valor total efetivamente gasto com as demais atividades finalísticas (registro, julgamento e orientação)

<p>Projetos da Gerência de Registro <b>R\$ 219.150,00</b></p>	<p>Projetos da Gerência de Desenvolvimento Profissional <b>R\$ 1.773.813,18</b></p>
<p>Salários, encargos e benefícios das Gerências de Registro, Desenvolvimento Profissional e de Processos de Fiscalização e Ética e Disciplina <b>R\$ 2.477.642,57</b></p> <p>Remuneração: R\$ 1.751.609,10 Encargos (INSS, FGTS e PIS): R\$ 408.152,04 Plano de Saúde: R\$ 77.551,62 Vale-Transporte: R\$ 11.196,23 Vale-Refeição/Alimentação: R\$ 229.133,58</p>	<p>Despesa com diárias para reuniões regimentais dos conselheiros das Câmaras de Registro e Desenvolvimento Profissional <b>R\$ 61.850,00</b></p>
<p>Despesa com auxílio deslocamento para reuniões regimentais dos conselheiros das Câmaras de Registro e Desenvolvimento Profissional <b>R\$ 16.610,00</b></p>	<p>Despesas com passagens aéreas para reuniões regimentais dos conselheiros das Câmaras de Registro e Desenvolvimento Profissional <b>R\$ 26.805,46</b></p>



# Riscos, Oportunidades e Perspectivas



# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A Política de Gestão de Riscos do CRCMG foi definida por meio da Resolução CRCMG n.º 413/2019 e o Plano de Gestão de Riscos, por meio da Resolução CRCMG n.º 414/2019, com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais.

## Etapas da gestão de riscos



## Operacionalização da gestão de riscos



## Responsabilidades

Plenário	Presidência	Diretoria Executiva	Comissão de Governança, Riscos e Compliance	Gestores de Áreas	Gestores dos Riscos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.</li> <li>Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propor a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos;</li> <li>Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Riscos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerenciar a implementação da gestão de riscos.</li> <li>Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.</li> <li>Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais</li> <li>Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRCMG</li> <li>Assessorar a alta direção.</li> <li>Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.</li> <li>Recomendar, quando necessário, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRCMG.</li> <li>Tratar os casos omissos e as excepcionalidades da Política de Gestão de Riscos do CRCMG.</li> <li>Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.</li> <li>Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.</li> <li>Submeter à aprovação do Conselho Diretor a priorização e as respostas a riscos-chave.</li> <li>Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade;</li> <li>Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área;</li> <li>Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos;</li> <li>Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área;</li> <li>Comunicar as ações realizadas pela unidade organizacional à Comissão de Governança, Riscos e Compliance.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar as atividades referentes ao tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade;</li> <li>Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou à Comissão de Governança, Riscos e Compliance.</li> </ul>
Conselho Diretor					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.</li> <li>Aprovar a priorização e as respostas a riscos-chave propostas pela Comissão de Governança, Riscos e Compliance.</li> </ul>					

## Riscos por categoria



124 interno: **70%**

54 externo: **30%**

133 totalmente implementado: **75%**

26 parcialmente implementado: **14%**

10 não implementado: **6%**

9 não se aplica: **5%**



## Principais Riscos e Respostas

Risco	Consequência	Tratamento
Descumprimento de prazo na apuração das denúncias	Prejuízo da apuração da denúncia, com o comprometimento da imagem e do atingimento dos objetivos institucionais do CRCMG.	Implementação de prazos para a execução das atividades do processo de apuração de denúncias, com a parametrização do sistema utilizado, para o devido controle.
Falha no <i>backup</i> dos sistemas não contemplados no <i>backup</i> externo	Perda de dados	Realização de backup diário automático das bases de dados destes sistemas para pasta em rede. Em caso de falha, o <i>software</i> de <i>backup</i> envia alerta por e-mail.
Realização concomitante de eventos e reuniões de Grupos de Estudos Técnicos	Estrutura inadequada para a realização dos eventos/reuniões.	Proibição de realização, na mesma data, de mais de uma reunião de GET e da realização de reuniões em datas de reuniões regimentais

## Oportunidades e ações de fomento

Distribuição das lideranças em grande parte do território mineiro (conselheiros, delegados e GETs)

### Ação de Fomento

- Análise técnica das ações dos GETs pela Controladoria Interna e alteração do Regulamento dos GETs, com a diminuição do número de integrantes por grupo.
- Proposta de reestruturação das delegacias seccionais.

Política de Gestão de RH

### Ação de Fomento

Contratação de empresa para a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do CRCMG, para, posteriormente, contratar empresa de consultoria em Recursos Humanos.



# Resultados e Desempenho da Gestão



# Introdução

O CRCMG adota o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) e o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) como formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado do planejamento.

Enquanto o desempenho dos objetivos estratégicos é monitorado por meio de indicadores, o SPT permite controlar as ações previstas, detalhar as ações executadas e avaliar se as metas estimadas foram alcançadas. Nesse contexto, os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e os projetos do Plano de Trabalho são os balizadores das ações do CRCMG.

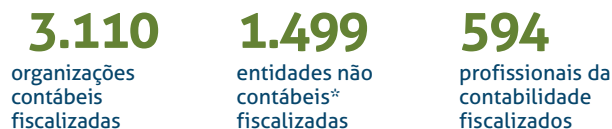
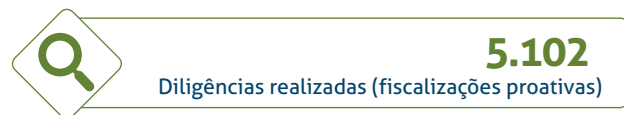
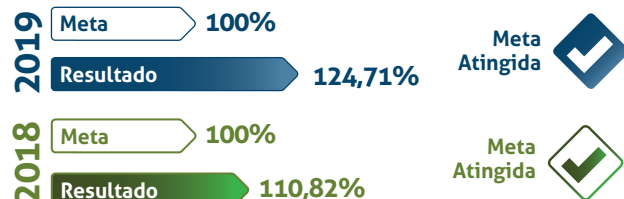
O Anexo 1 deste relatório apresenta o resultado de todos os indicadores do Mapa Estratégico, em 2019, contemplando, ainda, suas fórmulas e a aplicação dos pesos correspondentes.

A seguir, para cada área finalística do CRCMG – Fiscalização, Registro e Educação Continuada –, é apresentada uma análise detalhada dos principais projetos e ações e dos indicadores de destaque relacionados, indicando, também, os desafios futuros.

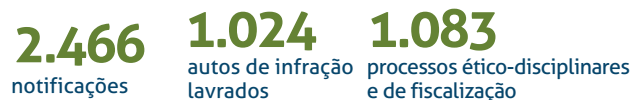
## Fiscalização

### Indicadores

#### Índice de realização de diligências geral



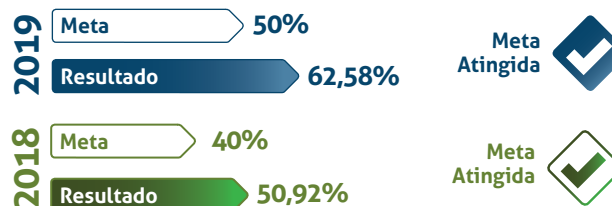
\* Inclui, também, órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos.



**27** processos julgados contra pessoas físicas (leigos) atuando sem registro

A fiscalização é realizada de maneira presencial ou eletrônica. A utilização do Sistema de Fiscalização Eletrônica é uma ferramenta importante para manter o número significativo de ações em combate às irregularidades praticadas no exercício profissional. Em 2019, o CRCMG manteve a fiscalização de pessoas que exercem a profissão contábil sem registro ou com registro baixado, verificando as baixas de registro que ocorreram durante o exercício, bem como as empresas que não apresentavam, no cadastro, um profissional vinculado como responsável técnico nem seus respectivos departamentos contábeis.

#### Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização\*

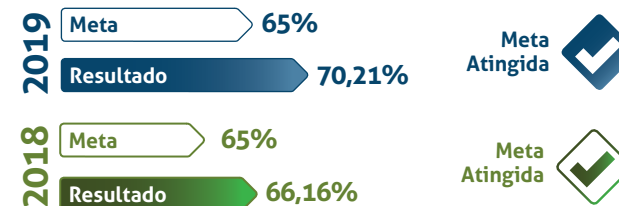


\* Corresponde aos processos julgados dentro do prazo, sendo que o prazo para julgamento de um processo no CFC/CRC é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da juntada do AR.

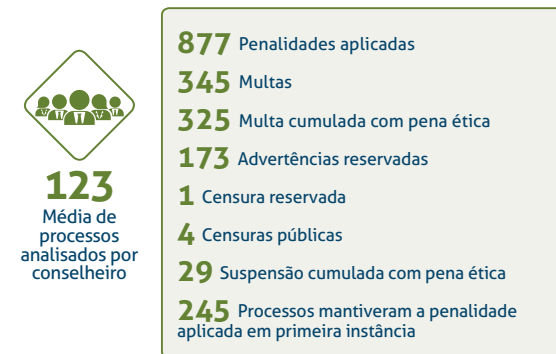


Desde 2018, quando foi implementado um controle maior dos processos pendentes de julgamento, bem como um sistema de emissão de relatórios para auxiliar o conselheiro na composição do seu relato, o CRCMG tem conseguido atingir e aumentar a meta, o que demonstra o empenho em proporcionar celeridade no julgamento dos processos de fiscalização, dando retorno à sociedade das interposições de demandas de fiscalização reativas (denúncias) e atuando como fator de proteção da sociedade.

#### Ética na profissão \*



\* Corresponde ao percentual de processos com penalização.



O indicador "Ética na Profissão", cuja meta foi atingida, demonstra que o Conselho age efetivamente na proteção da sociedade, penalizando os profissionais que cometem infrações.

## Gestão das multas de fiscalização

**772** Multas notificadas | **R\$ 807.234,20** A arrecadar | **400** Multas protestadas | **R\$ 223.949,68** Arrecadados

As multas aplicadas aos profissionais, organizações contábeis, empresas e leigos penalizados são cobradas no âmbito administrativo, sendo que, não havendo a regularização, são encaminhadas para protesto e, posteriormente, se for o caso, é impetrado o processo de execução fiscal. Com isso, a sociedade tem garantida a efetividade das ações de fiscalização.

## Principais projetos e ações

### Fiscalização de organizações contábeis, profissionais da contabilidade e empresas não contábeis



#### Objetivos:

- promover a fiscalização preventiva;
- exigir a obrigatoriedade da escrituração contábil de todas as empresas;
- fazer cumprir as normas brasileiras, os princípios de contabilidade e as orientações emanadas de resoluções do CFC;
- coibir o exercício da profissão contábil por pessoas não habilitadas;
- verificar o registro profissional dos responsáveis e executores de serviços contábeis de empresas não contábeis;
- analisar as demonstrações contábeis com base na legislação e em observância às NBCs e aos princípios de contabilidade.

Do total de 5.227 diligências realizadas no ano, 3.110 (59%) foram direcionadas para a fiscalização de organizações contábeis, tendo sido verificados contratos de prestação de serviços, escrituração contábil, Declarações Comprobatórias de Percepção de Rendimentos (Decores), registros de organização contábil e averbação contratual. A fiscalização do CRCMG ocorre tanto por meio de denúncias quanto por meio das diligências presenciais ou eletrônicas. Isso garante a efetividade das ações de fiscalização, bem como do papel do CRCMG na proteção da sociedade.

## Principais análises realizadas durante as diligências

**1.524** Contrato de prestação de serviço  
**1.507** Escrituração contábil  
**125** Decore  
**548** Registro de organização contábil  
**1.985** Averbação contratual  
**248** Baixa de Registro Profissional  
**1.163** Obrigatoriedade de profissional da contabilidade responsável técnico em entidades não contábeis (Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946)  
**500** Publicidade de serviços contábeis (Art. 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946)

## Reuniões Regimentais

**18** reuniões do Conselho Diretor | **6** deliberações  
**12** reuniões plenárias ordinárias e do Tribunal Regional de Ética e Disciplina (Tred) | **1** reunião plenária extraordinária | **199** deliberações



**12** Reuniões das câmaras

• Ética e Disciplina - 647 deliberações  
 • Fiscalização - 608 deliberações  
 • Registro - 230 deliberações  
 • Desenvolvimento Profissional - 26 deliberações  
 • Gestão de Recursos - 81 deliberações  
 • Câmara de Relacionamento Institucional

**13** reuniões da Câmara de Controle Interno | **17** deliberações

## Campanhas institucionais

As campanhas são definidas para que o Conselho atinja seu público-alvo – profissionais, organizações contábeis e sociedade – e fortaleça não só sua imagem, mas, principalmente, amplie a efetividade de suas ações de fiscalização preventiva, em defesa da sociedade. Com isso, foram veiculadas diversas campanhas institucionais que visaram conscientizar e instruir o profissional da contabilidade e a sociedade. As peças das campanhas foram veiculadas nas redes sociais, em publicações impressas, TV e rádio, tendo em vista a abrangência e a importância do assunto, com destaque para as campanhas "Fiscalizar é proteger" e do Novo Código de Ética Profissional do Contador.

### Principais campanhas:

- Anuidade 2019
- Divulgação de cada edição do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional
- XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais
- Dia do Profissional da Contabilidade (25 de abril)
- Novo Código de Ética Profissional do Contador
- Campanha de Fiscalização – "Fiscalizar é Proteger"
- Dia do Contador (22 de setembro)
- Planejamento Tributário
- Incentivo a doações ao Fundo da Infância e da Adolescência



## Comissões institucionais

Os Grupos de Estudos Técnicos (GETs) têm como missão debater, estudar e sugerir melhorias nos assuntos de interesse da classe contábil, contando com a participação de profissionais da capital e do interior do estado.

**4**  
reuniões  
por GET/Comissão

Agronegócios, Área Pública, Área Tributária, Normas Contábeis, Integração Sindical, Mulher Empreendedora, Perícia, Arbitragem e Blockchain, Programa de Voluntariado da Classe Contábil, Terceiro Setor, Ensino, Comissão Especial do FIA

**3**  
reuniões  
por GET/Comissão

Organizações Contábeis e Conselho Editorial da Revista Mineira de Contabilidade (RMC)

**1**  
reunião por  
Comissão

Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas e Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil

**9**  
reuniões

Comissão Especial do IFRS

**1**  
reunião

de coordenadores e vice-coordenadores dos GETs e Comissões

### Eventos organizados pelos GETs/Comissões

Fórum Nacional do Terceiro Setor; Fórum Estudantil - o profissional do futuro; II Fórum Mineiro do Sped; I Encontro Mulheres de Negócios; Fórum de Normas Contábeis; Fórum da Área Tributária; Fórum de Perícia; Fórum de Organizações Contábeis; VI Encontro de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis; Seminário Regional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Montes Claros, Lavras e Coronel Fabriciano; Seminário de 20 Anos da Revista Mineira de Contabilidade; IV Seminário de Auditoria e Controladoria.

**1.568** participantes

## Parcerias estratégicas

### Principais parcerias institucionais

- **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF-MG):** ações de fiscalização – troca de dados cadastrais

- **Prefeitura de Belo Horizonte:** ações de fiscalização – troca de dados cadastrais

- **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP):** ações de Educação Profissional Continuada – cursos EAD

- **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG):** ações de Educação Profissional Continuada – realização de eventos relacionados à Contabilidade Eleitoral

- **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG):** ações de Educação Profissional Continuada – realização de eventos relacionados à legislação que impacta as profissões

- **Ministério Público do Estado de Minas Gerais:** ações de fiscalização – compartilhamento de informações cadastrais, processuais, técnicas e estatísticas, relativas a contribuintes e profissionais da contabilidade, convergentes ao combate da criminalidade econômico-tributária.

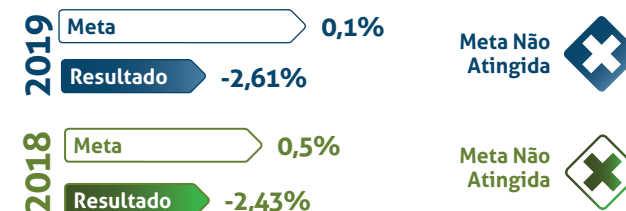
### Desafios futuros

- Ampliar constantemente as ações fiscalizatórias, garantindo a proteção da sociedade.
- Ampliar a efetividade das ações de fiscalização preventiva, acarretando a diminuição de notificações e de processos contra profissionais
- Fortalecer a formação contínua dos fiscais e conselheiros.
- Promover melhorias dos sistemas de informática para controle das fiscalizações, denúncias e trâmite dos processos de fiscalização.
- Manter a produtividade de julgamento de processos, uma vez que, a partir de 2020, está prevista uma diminuição progressiva no número de conselheiros, que chegará a 27 efetivos em 2022.

## Registro

### Indicadores

### Índice de evolução de registros profissionais ativos



**1.854** registros de profissionais da contabilidade, incluindo novos registros, transferência para o CRCMG e restabelecimento de registro

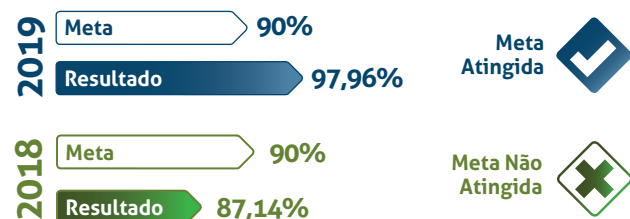
**3.279** baixas de registro, incluindo baixas por solicitação, por transferência e por falecimento

**448** registros cadastrais, de Sociedade, Empresário e Filiais

**270** baixas de registro cadastral, incluindo baixas nas categorias Individual, Empresário e Sociedade, cancelamento por falecimento do titular – Empresário e cancelamento de registro de Sociedade, cancelamento de CEI e baixa de sociedade por transferência

Continua sendo grande o número de profissionais que solicitam a baixa de registro em todo o Sistema CFC/CRCs. Em 2019, o CRCMG continuou realizando a campanha de conscientização sobre a importância e obrigatoriedade do registro para o exercício da profissão contábil. Também foi realizada campanha direcionada especificamente para os aprovados no Exame de Suficiência que não se registraram ainda, bem como foram mantidas as fiscalizações aos profissionais que solicitam a baixa de registro no Conselho, visando verificar se eles realmente não estão exercendo a profissão.

## Tempo médio de julgamento de processos de registro\*



\* Corresponde aos processos julgados dentro do prazo, sendo que o prazo para julgamento de um processo no CRC é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do último protocolo de saneamento do processo.



Em 2019, o CRCMG atingiu a meta estipulada para o indicador, o que não havia ocorrido em 2018. A celeridade nos julgamentos dos processos deve-se à informatização dos procedimentos, como a adoção do Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER).

## Principais projetos e ações

### Registro de profissionais e organizações contábeis

- 1.470** Registros profissionais definitivos
- 91** Alterações de categoria profissional
- 109** Alterações de nome ou nacionalidade
- 3.004** Baixas de registro profissional por solicitação ou transferência
- 326** Restabelecimentos de registro profissional
- 58** Transferências de registro profissional para o CRCMG
- 275** Cancelamentos de registro profissional por falecimento
- 425** Registros cadastrais de organização contábil
- 17** Registros cadastrais de filial de organização contábil
- 912** Alterações de registro cadastral de organização contábil
- 128** Baixas de registro cadastral de organização contábil
- 96** Cancelamentos de registro cadastral de organização contábil

**1.005** carteiras de identidade profissional emitidas em formato físico

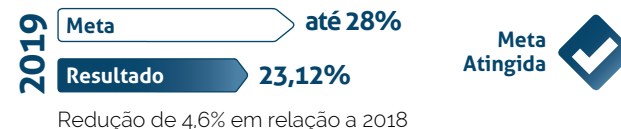
### Nova carteira de identidade profissional digital: CRC Digital



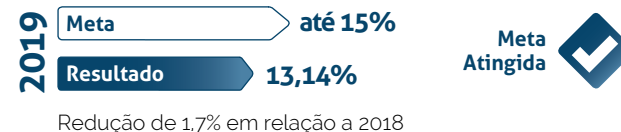
Em 2019, o CRCMG atendeu a todas as solicitações relacionadas ao registro de pessoa física e jurídica. Foi lançada, em setembro, a nova carteira de identidade profissional digital, que pode ser acessada, por meio do aplicativo, por todos os profissionais da contabilidade com registro ativo no Conselho, de maneira gratuita. Ao mesmo tempo, porém, o contrato do CFC com a empresa de impressão da carteira em versão física se extinguiu e, desde agosto de 2019, não têm sido geradas novas carteiras nesse formato, o que será retomado quando houver a contratação de nova empresa.

## Cobrança administrativa e judicial

### Inadimplência profissional



### Inadimplência de organizações contábeis



**8.828** Notificações de Inscrição em Dívida Ativa

**5.276** Débitos protestados em cartório

**372** Participações em audiências de conciliação, com 79 acordos firmados e 52 acordos administrativos decorrentes da intimação

Em 2019, apesar do cenário econômico desfavorável, houve uma redução da inadimplência por parte tanto dos profissionais quanto das organizações contábeis, o que reflete a efetividade das ações de cobrança implementadas. Quando não há o pagamento da anuidade no prazo legal estipulado, o débito é inscrito em dívida ativa, com o posterior envio para protesto, caso a inadimplência se mantenha, e, em última instância, nos casos cabíveis, há a execução fiscal.

## Apoio às delegacias e representações



As delegacias seccionais do CRCMG são a representação político-institucional do Conselho no interior do estado. Assim, os projetos e as ações definidos pela direção do CRCMG são implementados em todo o Estado de Minas Gerais. Como, em dezembro de 2018, o CFC editou a Resolução CFC n.º 1.557, que dispõe sobre a uniformização da denominação e a forma de custeio das unidades representativas dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes, com o prazo de implementação, pelos Regionais, até dezembro de 2020, o CRCMG optou por prorrogar o mandato dos delegados até 31 de dezembro de 2019. Assim, foi realizado um estudo aprofundado das mudanças decorrentes do novo normativo, a serem implementadas no CRCMG em 2020.

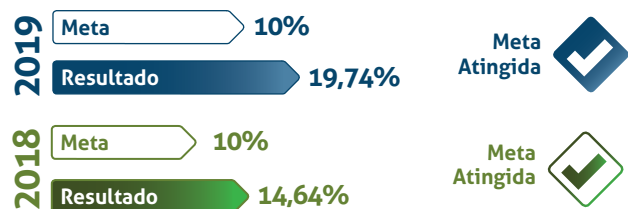
## Desafios futuros

- Conscientizar os futuros Bacharéis em Ciências Contábeis acerca da necessidade de submeterem-se à aprovação em Exame de Suficiência e registro profissional junto ao CRCMG, para o desempenho das atividades contábeis.
- Intensificar as orientações às organizações contábeis para adequarem-se às normas e suas alterações, bem como observarem as orientações estabelecidas por órgãos externos, a exemplo da Receita Federal do Brasil.
- Reduzir, cada vez mais, a inadimplência.
- Implementar a alteração das delegacias seccionais do CRCMG, em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.557/2018.

## Educação Continuada

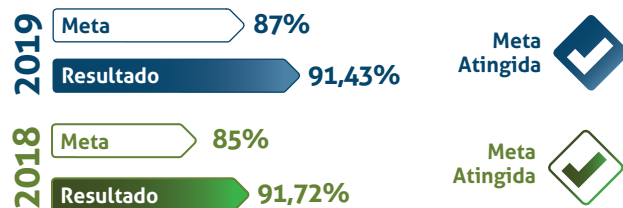
### Indicadores

Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação de educação continuada



Em 2019, houve um aumento de 5,1% de participação de profissionais em eventos realizados pelo CRCMG, em comparação com 2018, o que reforça a abrangência das ações de educação continuada promovidas pelo Conselho.

### Avaliação dos eventos (como ótimo ou bom)



**92,92%**  
Ótimo ou Bom  
cursos presenciais

**94,37%**  
Ótimo ou Bom  
Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional

**93,52%**  
Ótimo ou Bom  
fóruns

**90,95%**  
Ótimo ou Bom  
Cafés com o Contabilista

**90,03%**  
Ótimo ou Bom  
Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

O CRCMG procura, sempre, garantir a qualidade dos eventos realizados. Em todas as modalidades de eventos oferecidos pelo CRCMG, os índices de avaliação foram acima de 90%, o que reforça a efetividade das ações de capacitação profissional.

### Investimentos em educação continuada por profissional da contabilidade\*



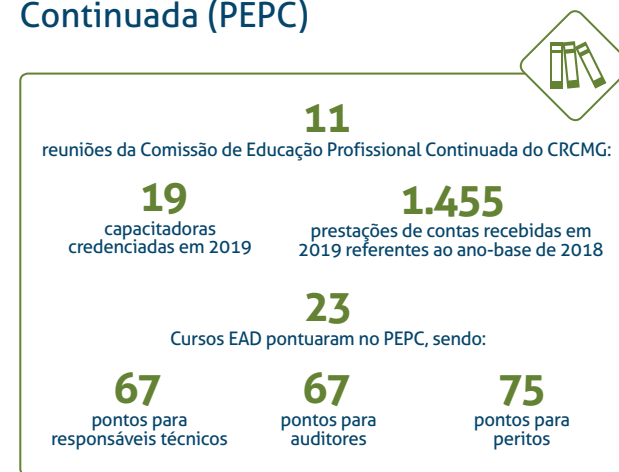
\* Investimento por profissional da contabilidade registrado e em dia, participante dos eventos.



O investimento em ações de Educação Profissional Continuada manteve-se dentro da meta. Cabe destacar que, em 2019, o maior montante gasto foi referente à realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, porém, em tal evento o investimento do CRCMG foi bem inferior, se considerarmos os valores arrecadados com patrocínio e inscrições, como será demonstrado a seguir. Assim, se esse evento fosse desconsiderado, o valor por profissional diminuiria para R\$113,55, compatível com o ano anterior, que foi de R\$129,82.

### Principais projetos e ações

#### Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC)



A Educação Profissional Continuada (EPC) é a atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos, as habilidades multidisciplinares e as competências técnicas e profissionais, além de desenvolver o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como elementos indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil. O Programa de Educação Profissional Continuada é regulamentado pela NBC PG 12 (R3), com o objetivo de fomentar a formação continuada dos profissionais da contabilidade.

## Promoção da Educação Continuada – realização de eventos

**307** eventos realizados pelo CRCMG  
**265** Cursos presenciais  
**14** Seminários de Integração **9** Fóruns  
**18** Edições do Café com o Contabilista  
**1** Convenção de Contabilidade de Minas Gerais



### EAD

**23** cursos oferecidos em 2019 **8** novos cursos inseridos em 2019

### Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

**1.124** participantes, sendo **893** profissionais da contabilidade registrados no CRCMG

**R\$ 936.809,17** Receitas (patrocínios e inscrições)

**R\$ 940.888,08** Despesas

**R\$ 4.078,91** Investimento do CRCMG - subvenção da receita obtida com o Exame de Suficiência, conforme a Resolução CFC n.º 1.479/2015

O CRCMG continuou com o seu compromisso de oferecer oportunidades de capacitação para os profissionais da contabilidade, como uma forma de fiscalização preventiva, uma vez que, devidamente capacitados, as chances de eles incorrerem em erros técnicos e infrações será menor. Além da ampliação dos cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD), o Conselho realizou, no exercício, a XXII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da área contábil do estado, com ampla participação da classe contábil mineira.

## Apoio à realização de eventos da área contábil

**30** eventos apoiados pelo CRCMG  
**87** palestras proferidas por representantes do CRCMG  
**45** participações do CRCMG em colações de grau



Em 2019, o CRCMG manteve sua representação em palestras, atendendo às solicitações das instituições de ensino, entidades representativas da classe contábil e delegacias, de maneira a ampliar a abrangência das ações de desenvolvimento profissional, o que também é obtido por meio dos eventos realizados em parceria com outras entidades. Com o objetivo de orientar os futuros profissionais da contabilidade, o Conselho também se faz presente em solenidades de colação de grau das instituições de ensino mineiras.

## Ampliação e modernização do acervo bibliográfico

**153** novos livros adquiridos em 2019  
**1.258** atendimentos da biblioteca do CRCMG

**99,67%** Satisfação com o atendimento (ótimo ou bom)  
**100%** Satisfação com o acervo (ótimo ou bom)



## Desafios futuros

- Ampliar cada vez mais a oferta de eventos de desenvolvimento profissional pontuados no PEPC, tendo em vista a proposta de ampliação da abrangência de profissionais com obrigatoriedade de cumprimento do programa.
- Ampliar a disponibilidade de cursos na modalidade de Educação a Distância, tendo em vista a ampliação da demanda por esses cursos.
- Manter a qualidade dos eventos realizados, com um cadastro de instrutores devidamente capacitados para ministrar os cursos.



# Gestão Orçamentária e Financeira

## Execução orçamentária

O orçamento do CRCMG em 2019 foi estimado em R\$ 32.631.000,00 tendo sido arrecadado o valor de R\$ 34.188.707,16, equivalente a 104,77% da receita prevista. As despesas executadas representaram o montante de R\$ 27.332.520,81, correspondendo a 79,94% do valor arrecadado.

O índice de eficiência orçamentária demonstra a relação entre as receitas e despesas. O CRCMG cumpriu o princípio do Equilíbrio Orçamentário ao não gastar mais do que arrecada, mantendo a despesa corrente menor que a receita corrente. Os resultados apurados em 2019 foram satisfatórios, justificados por ações voltadas à execução dos programas institucionais.



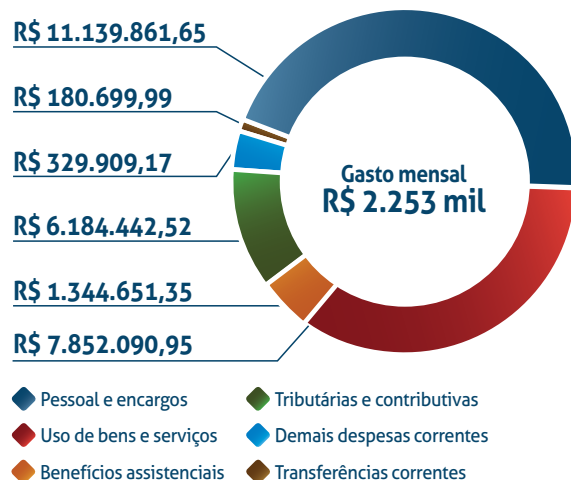
## Resultado Financeiro

O CRCMG apresenta uma situação financeira confortável referente à capacidade de solvência do seu passivo financeiro. O superávit financeiro apurado em 2019 foi de R\$ 57.791.426,26.

em mil R\$	
Resultado Financeiro	2019
Ativo Financeiro	59.689
(-) Passivo Financeiro	1.898
<b>Superavit Financeiro</b>	<b>57.791</b>

## Despesas Correntes

As despesas correntes representam cerca de 98,90% da despesa total e apresentam uma média de gasto mensal de, aproximadamente, R\$ 2.252.637,96. As de maior relevância estão descritas a seguir:



### Uso de Bens e Serviços

- Os serviços se referem a contratações necessárias ao funcionamento do CRCMG: 28%
- O material de consumo se refere aos materiais de reposição de estoque no almoxarifado e consumo nas Unidades Organizacionais para execução das atividades finalísticas: 1,04%

### Tributárias e Contributivas

- 97,47% desta despesa se refere ao repasse da cota-parte de 20% da receita líquida ao CFC e de 1% da receita com anuidade ao Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil

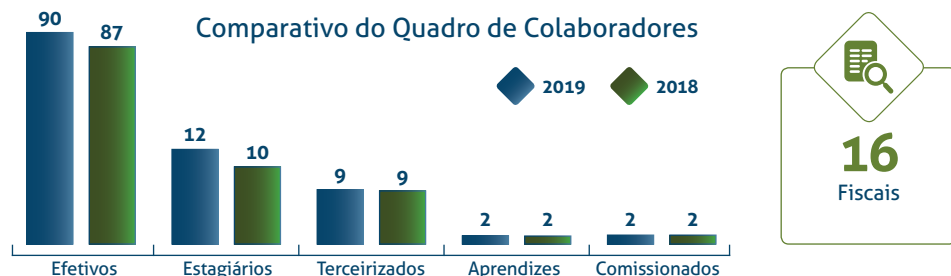
DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>1. Despesas de pessoal</b>	<b>12.484.513,00</b>	<b>11.606.940,26</b>	<b>12.484.513,00</b>	<b>11.606.940,26</b>	<b>12.323.605,47</b>	<b>11.412.496,72</b>
Remuneração de pessoal	8.621.708,73	8.330.907,96	8.621.708,73	8.330.907,96	8.621.708,73	8.330.907,96
Encargos patronais	2.518.152,92	2.104.988,86	2.518.152,92	2.104.988,86	2.357.245,39	1.910.545,32
Benefícios a pessoal	1.344.651,35	1.171.043,44	1.344.651,35	1.171.043,44	1.344.651,35	1.171.043,44
<b>2. Uso de bens e serviços</b>	<b>7.852.090,95</b>	<b>6.663.350,98</b>	<b>7.852.090,95</b>	<b>6.663.350,98</b>	<b>7.603.848,36</b>	<b>6.379.876,81</b>
Material de consumo	281.601,70	388.261,52	281.601,70	388.261,52	271.390,80	359.154,26
Serviços	5.664.334,42	4.186.538,55	5.664.334,42	4.186.538,55	5.428.855,63	3.932.171,64
Diárias	1.084.407,80	1.340.127,00	1.084.407,80	1.340.127,00	1.084.407,80	1.340.127,00
Passagens	274.272,53	271.476,11	274.272,53	271.476,11	274.272,53	271.476,11
Demais elementos do grupo	547.474,50	476.947,80	547.474,50	476.947,80	544.921,60	476.947,80
<b>3. Financeiras</b>	<b>307.066,96</b>	<b>189.448,65</b>	<b>307.066,96</b>	<b>189.448,65</b>	<b>307.066,96</b>	<b>189.448,65</b>
Serviços bancários	307.066,96	189.448,65	307.066,96	189.448,65	307.066,96	189.448,65
<b>4. Outras despesas correntes</b>	<b>6.387.984,72</b>	<b>5.484.098,33</b>	<b>6.387.984,72</b>	<b>5.484.098,33</b>	<b>6.380.403,83</b>	<b>5.474.897,29</b>
Tributárias	6.184.442,52	5.447.637,53	6.184.442,52	5.447.637,53	6.176.861,63	5.438.436,49
Demais elementos do grupo	203.542,20	36.460,80	203.542,20	36.460,80	203.542,20	36.460,80
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.031.655,63</b>	<b>23.943.838,22</b>	<b>27.031.655,63</b>	<b>23.943.838,22</b>	<b>26.614.924,62</b>	<b>23.456.719,47</b>

DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>5. Investimentos</b>	<b>270.547,73</b>	<b>109.620,14</b>	<b>270.547,73</b>	<b>109.620,14</b>	<b>166.779,57</b>	<b>108.030,14</b>
Obras, instalações e reformas	157.035,32	84.842,43	157.035,32	84.842,43	65.816,91	84.842,43
Equipamentos e materiais permanentes	113.512,41	24.777,71	113.512,41	24.777,71	100.962,66	23.187,71
<b>6. Intangível</b>	<b>30.317,45</b>	<b>8.278,80</b>	<b>30.317,45</b>	<b>8.278,80</b>	<b>30.317,45</b>	<b>8.278,80</b>
Softwares	30.317,45	8.278,80	30.317,45	8.278,80	30.317,45	8.278,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>300.865,18</b>	<b>117.898,94</b>	<b>300.865,18</b>	<b>117.898,94</b>	<b>197.097,02</b>	<b>116.308,94</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.332.520,81</b>	<b>24.061.737,16</b>	<b>27.332.520,81</b>	<b>24.061.737,16</b>	<b>26.812.021,64</b>	<b>23.573.028,41</b>

## Gestão de Pessoas

A força de trabalho efetiva do CRCMG, em 31/12/2019, foi composta por empregados efetivos (78%), aprendizes (2%), cargos em comissão (2%), estagiários (10%) e prestadores de serviço terceirizados (8%). Do total, 16 colaboradores atuam como fiscais.

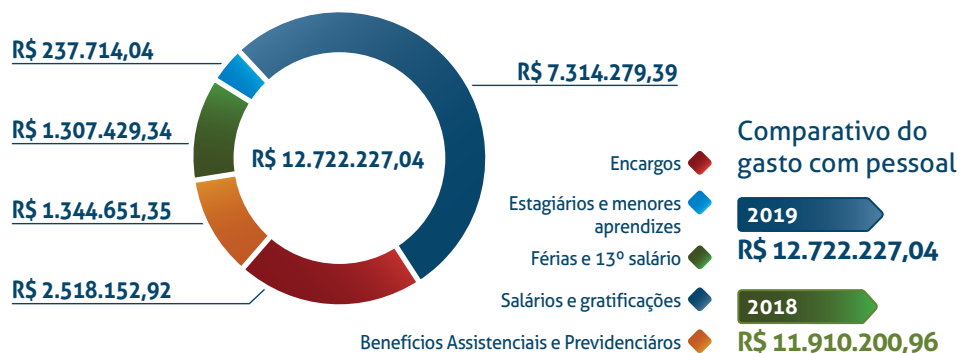
Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, destinando-se às atribuições de assessoramento à gestão. Os prestadores de serviços terceirizados são contratados por meio de licitação e destinam-se à execução dos serviços de limpeza, conservação, recepção, copeiragem e portaria. Os estagiários são estudantes do ensino superior que desenvolvem atividades relacionadas às suas áreas de formação profissional, sob a supervisão de um empregado efetivo. A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos termos previstos na Resolução CFC n.º 1062/2005.



Em 2019, o aumento das despesas com pessoal decorre, principalmente, dos reajustes dos salários (em 4%) e dos valores dos benefícios assistenciais (vale-alimentação, vale-refeição e plano de saúde), bem como em função das progressões que elevaram o salário dos funcionários que atenderam aos critérios previstos no Plano de Cargos Carreiras e Salários, além do aumento do número de funcionários, de 87 para 92 funcionários em 2019.

### Detalhamento da Despesa de Pessoal

(empregados efetivos + estagiários + aprendizes + cargos comissionados)



## Gestão de Licitações e Contratos

O CRCMG atende à Lei n.º 8.666/1993, à Lei n.º 10.520/2002, à Lei Complementar n.º 123/2006, ao Decreto n.º 10.024/2019 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que disciplinam os procedimentos de contratações.

No ano de 2019, as despesas com contratação do CRCMG totalizaram R\$ 7.010.594,71. Desse montante, 55% correspondem a contratações originadas de processos de inexigibilidade e dispensa de licitação (contratações diretas) e 45% correspondem a contratações originadas de processos licitatórios, sendo 28% na modalidade pregão eletrônico, 16% na modalidade concorrência e 1% na modalidade tomada de preços. Dois contratos formalizados por dispensa de licitação representam 33,67% dos gastos com contratações diretas, sendo eles: "serviços de postagem de correspondências e afins", firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e "serviços de cobrança bancária", firmado com a Caixa Econômica Federal.

Foram realizados 484 processos de contratação em 2019, sendo 21 processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico e 463 contratações diretas. A maior parte desses processos foi enquadrada como dispensa de licitação em função do valor, tendo em vista que os respectivos valores das contratações são inferiores ao limite estabelecido no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8666/1993.

Modalidade de contratação	2019	2018
Tomada de preços	50.505,81	177.063,63
Concorrência	1.133.227,10	767.263,92
Pregão eletrônico	1.988.968,34	2.416.717,94
Contratações Diretas	3.837.893,46	3.996.084,07
Dispensa	2.843.575,73	3.773.152,54
Inexigibilidade	994.317,73	222.931,53
<b>Total</b>	<b>7.010.594,71</b>	<b>7.357.129,56</b>

### Contratações mais relevantes

Gestão de Fiscalização	
<p><b>Objeto:</b> Agência de publicidade.</p> <p><b>Objetivo estratégico:</b> Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização, como fator de proteção da sociedade.</p> <p><b>Justificativa:</b> Aprimorar a comunicação e proporcionar o estudo e o planejamento de melhores práticas de distribuição da informação, contribuindo para a consecução dos objetivos do CRCMG.</p>	<p>Valor contratado</p> <p>R\$ 1.746.424,02</p>
Gestão de Registro Profissional	
<p><b>Objeto:</b> Postagem de correspondências e afins.</p> <p><b>Objetivo estratégico:</b> Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.</p> <p><b>Justificativa:</b> Viabilizar o envio de notificações e documentos nos processos de fiscalização e de registro, de guias de cobrança, de documentos judiciais e correspondências institucionais.</p>	<p>Valor contratado</p> <p>R\$ 1.250.000,00</p>
Gestão de Educação Continuada	
<p><b>Objeto:</b> Credenciamento de instrutores para ministrar cursos presenciais e a distância aos profissionais da contabilidade.</p> <p><b>Objetivo estratégico:</b> Influenciar na formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs.</p> <p><b>Justificativa:</b> Manter instrutores aptos a ministrar cursos aos profissionais da contabilidade registrados, visando a atualização, o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo da classe, em conformidade com o Programa de Educação Profissional Continuada.</p>	<p>Valor contratado</p> <p>R\$140.000,00</p>

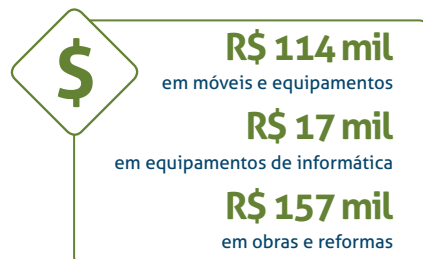
## Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Para cumprir com o objetivo estratégico de assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs, é necessário investir em infraestrutura, para atender sempre melhor o profissional da contabilidade e o cidadão. Em 2019, o CRCMG realizou 21,31% do orçamento previsto com infraestrutura, o que impactou positivamente na contenção de gastos.

O Conselho não adquiriu novos veículos, conforme estava previsto, em função da realização de um estudo preliminar aprofundado da viabilidade de locação de veículos, visando a eficiência e a economicidade. Assim, esse investimento será realizado no próximo exercício, na modalidade que se mostrar mais adequada, entre a aquisição e a locação. Também impactou na contenção de gastos o fato de que alguns equipamentos de informática adquiridos no exercício serão liquidados somente em 2020.

Além disso, os projetos para a ampliação da sede do CRCMG não foram concluídos em 2019, conforme previsto, e, por isso, serão pagos com o orçamento do ano seguinte. Os recursos para a construção da nova sede serão cobertos por superavit financeiro apurado em exercícios anteriores.

Destacam-se os seguintes investimentos na infraestrutura do CRCMG:



### Desfazimento de ativos

Foram alienados dois veículos do CRCMG, por meio de processo licitatório de leilão, tendo em vista que eles alcançaram mais de cinco anos de uso, em conformidade com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, que prevê esse prazo para a depreciação total dos veículos de uso exclusivo de fiscalização. A renovação periódica da frota viabiliza o benefício de redução de custos com serviços de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças, tendo em vista que a natural depreciação do bem pelo tempo de vida útil e desgaste de uso representa uma proporcional elevação dos custos de manutenção.

### Locações de Imóveis e Equipamentos

As principais locações de imóveis e equipamentos de áudio e som foram destinadas à realização de seminários e cursos, totalizando R\$ 184 mil.

### Principais desafios e ações futuras

- Aumento da informatização dos controles internos.
- Treinamentos voltados à equipe de trabalho para a melhor utilização dos recursos tecnológicos disponíveis.
- Conclusão dos projetos para a ampliação da sede do CRCMG e realização de licitação para contratar empresa encarregada de executar os projetos.

## Gestão de Custos

Atualmente, o CRCMG não adota metodologia para o rateio dos custos indiretos. O Conselho utiliza sistema informatizado para o controle dos custos diretos, os quais foram alocados em 42 projetos aprovados para o Plano de Trabalho de 2019, que estão alinhados e vinculados a 15 objetivos estratégicos para atender às necessidades dos quatro programas voltados ao atingimento das atividades finalísticas do Conselho. Os custos alocados nos programas estão demonstrados no Capítulo 2: Governança Estratégica e Alocação de Recursos, página 15.

### Valores por Objetivo Estratégico

Objetivo Estratégico	Executado
Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante às instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas	22.719,27
Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	1.209.385,29
Firmar parcerias estratégicas*	0,00
Atuar como fator de proteção da sociedade	522.588,77
Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs	13.058,74
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	7.123.672,03
Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	5.302,26
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade	2.033.219,16
Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da ciência contábil	366.608,77
Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	283.820,03
Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs	624.700,27
Atrair e reter talentos	12.698.265,59
Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CFC/CRCs	923.912,07
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs	1.505.268,56
<b>Total</b>	<b>27.332.520,81</b>

(\*) Foram firmadas parcerias, porém sem custos. As informações sobre as principais parcerias constam na página 22.

### Principais desafios e ações futuras

Tendo em vista as limitações técnicas e operacionais, ainda não foi possível implementar uma sistemática de apuração de custos eficiente e integrado. Porém, esse assunto está sendo analisado pelo Conselho Federal de Contabilidade.



# Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



# Declaração do Contador Geral do CRCMG

## Mauro Benedito Primeiro

A Gerência de Contabilidade (Gecon) está subordinada, na estrutura organizacional do CRCMG, à Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos (Direg), tendo como responsabilidades a coleta de dados, o registro, a elaboração das demonstrações contábeis e a produção de relatórios gerenciais.

O escopo desta declaração tem como base as demonstrações contábeis do CRCMG, que foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964; às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à INT/VPCI/CFC n.º 023/2019, da Câmara de Controle Interno do CFC, em conformidade, ainda, com as orientações da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da DN-TCU n.º 178/2019 e da Portaria TCU n.º 378/2019, além de outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da gestão é realizada pela Câmara de Controle Interno do CRCMG, em atendimento aos itens II, III, V e VI do artigo 17 da Resolução CRCMG n.º 396/2018, que aprova o Regimento Interno do CRCMG, e aos procedimentos realizados pelo CFC, de acordo com as letras "c", "d" e "g" do parágrafo 1º do artigo 17 da Resolução CFC n.º 1.458/2013, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências, alinhado aos procedimentos descritos nos Manuais de Auditoria e de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Este é um processo que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e dos demais sistemas gerenciais utilizados pelos Conselhos de Contabilidade, nos quais são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

### As demonstrações apresentadas são:

- **Balanco Patrimonial (BP)** – evidencia os ativos e passivos do CRCMG;
- **Balanco Orçamentário (BO)** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução;
- **Balanco Financeiro (BF) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** – visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** – neste demonstrativo, é apurado o resultado patrimonial do período, no confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- **Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar (RPP)** – ratifica as despesas empenhadas e efetivamente executadas cuja liquidação tenha sido verificada no exercício; e
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** – tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.



Os demonstrativos contábeis e outras informações podem ser acessados no site do CRCMG, por meio do endereço:  
<https://www.crcmg.org.br/transparencia/demonstracoes>

### Avanços

No exercício de 2019, o CRCMG manteve o foco na qualidade das informações contábeis do Sistema CFC/CRCs. Destacam-se as seguintes ações:

- Adoção do princípio da competência para receitas e despesas, com reflexo nas Variações Patrimoniais;
- Registro da depreciação de itens do Ativo Imobilizado;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas decorrentes de créditos e ajuste para perdas;
- Registro contábil por meio de eventos;
- Controle orçamentário por meio de empenhos;
- Reconhecimento de passivos contingentes e demais obrigações, a exemplo de provisões

trabalhistas e cíveis:

- Controle dos contratos nas contas de compensação, designados como atos potenciais ativos e passivos;
- Implantação do setor de Controladoria Interna.

### Declaração

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, bem como que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles, declaro que os demonstrativos contábeis (Balancos Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração da Execução de Restos a Pagar, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Mauro Benedito Primeiro  
CT CRCMG n.º 054453/O

## Balanço Patrimonial (BP)

				R\$ mil			
ATIVO	NE	2019	2018	PASSIVO	NE	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>68.695</b>	<b>56.596</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.677</b>	<b>4.522</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	01	59.436	52.765	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	10	161	221
Caixa e Equivalente de Caixa		59.436	52.765	Encargos Sociais a Pagar		161	221
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	02	8.944	3.504	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	11	557	777
Créditos a Receber		13.975	5.621	Obrigações Fiscais de Curto Prazo		2	14
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	03	-5.031	-2.117	Depósitos Consignáveis		223	255
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO		245	267	Fornecedores		332	508
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	04	60	15	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	12	266	261
Tributos e Contribuições a Recuperar		4	4	Contas a Pagar		20	22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	04	178	247	Transferências Legais		8	5
Outros Créditos e Valores a Receber		3	1	Outras Obrigações Legais		238	234
ESTOQUES	05	60	51	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	13	4.676	3.248
Almoxarifado		60	51	Provisões Trabalhistas		898	846
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		10	9	Provisões p/ Riscos trabalhistas e Cíveis		1.046	889
Variações Diminutivas Pagas Antecipadamente	06	10	9	Provisões de Cota-Parte		2.732	1.513
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>22.673</b>	<b>22.142</b>	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	14	17	15
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>4.715</b>	<b>4.061</b>	Honorários de Sucumbência		17	15
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	02	58.944	59.921				
(-) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	03	-54.229	-55.860				
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		17.958	18.081				
Investimentos	07	8	8				
Imobilizado		19.077	18.863	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>5.677</b>	<b>4.522</b>
(-) Depreciação Acumulada	08	-1.165	-817	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	15	<b>85.691</b>	<b>74.216</b>
Intangível	09	53	37	Patrimônio Social		85.691	74.216
(-) Amortização Acumulada		-15	-10				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>91.368</b>	<b>78.738</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>91.368</b>	<b>78.738</b>
				Passivo Financeiro		5.677	4.522
Ativo Financeiro		59.690	53.041	Passivo Permanente		0	0
Ativo Permanente		31.678	25.697			<b>85.691</b>	<b>74.216</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>							
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/64)				<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	21	<b>6.378</b>	<b>5.377</b>
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	21	<b>50</b>	<b>41</b>	Outros Atos Potenciais Passivos		6.378	5.377
Outros Atos Potenciais Ativos		50	41				

## Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

### Variações Patrimoniais Quantitativas

R\$ mil

Variações Patrimoniais Aumentativas	2019	2018	Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2019	2018
	Contribuições	30.286			29.741	Pessoal e encargos
Exploração de bens e serviços	2.008	890	Uso de bens e serviços	8.246	7.519	
Financeiras	11.968	14.435	Financeiras	740	775	
Transferências	218	156	Transferências	181	173	
Valorização e ganhos com ativos	13	0	Tributárias e contributivas	7.403	7.847	
Outras variações patrimoniais aumentativas	7.408	41.318	Desvalorização e perda de ativos	8.921	50.449	
			Outras variações patrimoniais aumentativas	2.625	1.864	
<b>Total</b>	<b>51.901</b>	<b>86.540</b>	<b>Total</b>	<b>40.443</b>	<b>80.008</b>	
<b>Resultado Patrimonial do Exercício</b>				<b>20</b>	<b>11.458</b>	<b>6.532</b>

### Variações Patrimoniais Qualitativas

R\$ mil

Descrição	2019	2018
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>301</b>	<b>669</b>
Investimentos	301	669
<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>36</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens	36	0

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

R\$ mil

Descrição	NE	Patrimônio líquido	
		2019	2018
Saldo Inicial do Exercício		74.216	67.684
Ajustes de Exercício Anterior		17	0
Resultado do Exercício		11.458	6.532
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>17</b>	<b>85.691</b>	<b>74.216</b>

# Balanço Orçamentário (BO)

## Receitas orçamentárias

R\$ mil

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>	<b>32.535</b>	<b>32.535</b>	<b>34.141</b>	<b>1.606</b>
Contribuições	23.709	23.709	25.375	1.666
Exploração de bens e serviços	1.074	1.074	1.576	502
Financeiras	6.816	6.816	6.374	(442)
Transferências	169	169	205	36
Outras receitas correntes	767	767	611	(156)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>96</b>	<b>96</b>	<b>48</b>	<b>(48)</b>
Alienação de bens	96	96	36	(60)
Transferências de capital	0	0	12	12
<b>Total das Receitas</b>	<b>32.631</b>	<b>32.631</b>	<b>34.189</b>	<b>1.558</b>
Déficit	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>32.631</b>	<b>32.631</b>	<b>34.189</b>	<b>1.558</b>
Saldos de Exercícios Anteriores – Superávit Financeiro		0		

## Despesas orçamentárias

R\$ mil

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>		<b>31.363</b>	<b>-144</b>	<b>31.219</b>	<b>27.032</b>	<b>27.032</b>	<b>26.616</b>	<b>4.187</b>
Pessoal e encargos		13.140	-145	12.995	12.485	12.485	12.324	510
Benefícios assistenciais		0	0	0	0	0	0	0
Uso de bens e serviços		11.492	-322	11.170	7.852	7.852	7.606	3.318
Financeiras		361	0	361	307	307	307	54
Transferências correntes		280	-60	220	181	181	181	39
Tributárias e contributivas		5.956	430	6.386	6.184	6.184	6.177	202
Outras despesas correntes		134	-47	87	23	23	21	64
<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.268</b>	<b>144</b>	<b>1.412</b>	<b>301</b>	<b>301</b>	<b>197</b>	<b>1.111</b>
Investimentos		1.268	144	1.412	301	301	197	1.111
Empréstimos concedidos		0	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos		0	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital		0	0	0	0	0	0	0
Reserva de contingência orçamentária		0	0	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>		<b>32.631</b>	<b>0</b>	<b>32.631</b>	<b>27.333</b>	<b>27.333</b>	<b>26.813</b>	<b>5.298</b>
Superávit	19					6.856		
<b>Total das Despesas</b>		<b>32.631</b>	<b>32.631</b>	<b>32.631</b>	<b>27.333</b>	<b>34.189</b>		<b>5.298</b>

## Balço Financeiro (BF)

R\$ mil

Ingressos				Dispêndios			
	NE	2019	2018		NE	2019	2018
<b>Receita orçamentária</b>		<b>34.189</b>	<b>32.767</b>	<b>Despesa orçamentária</b>		<b>27.333</b>	<b>26.126</b>
Receitas Correntes		34.141	32.733	Despesas Correntes		27.032	25.457
Receitas de Capital		48	34	Despesas de Capital		301	669
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>18</b>	<b>142</b>	<b>451</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>18</b>	<b>327</b>	<b>140</b>
Adiantamentos a Pessoal		0	4	Adiantamentos a Pessoal		44	0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		70	0	Tributos e Contribuições a Recuperar		0	4
Obrigações de Curto Prazo		0	251	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0	98
Contas a Pagar		0	7	Créditos e Valores a Receber		2	1
Transferências Legais		3	0	Pessoal a Pagar		0	28
Provisões Trabalhistas		51	188	Encargos Sociais a Pagar		60	4
Honorários de Sucumbência		1	1	Obrigações de Curto Prazo		219	0
Cancelamento de Restos a Pagar - Processado		17	0	Contas a Pagar		2	0
				Transferências Legais		0	5
Disponível do exercício anterior		52.765	45.813	Disponível para o exercício seguinte		59.436	52.765
<b>Total</b>		<b>87.096</b>	<b>79.031</b>	<b>Total</b>		<b>87.096</b>	<b>79.031</b>

## Restos a Pagar Processados (RPP)

R\$ mil

Restos a Pagar Processados	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro			
<b>DESPESAS CORRENTES + CAPITAL</b>	<b>17</b>	<b>756</b>	<b>520</b>	<b>739</b>	<b>17</b>	<b>520</b>
Despesas correntes		684	416	667	17	416
Pessoal e Encargos		221	161	221	0	161
Uso de Bens e Serviços		458	246	441	17	246
Despesas Tributárias e Contributivas		5	7	5	0	7
Outras Despesas		0	2	0	0	2
<b>Despesas de capital</b>		<b>72</b>	<b>104</b>	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>104</b>
Investimentos		72	104	72	0	104

## Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

R\$ mil

Descrição	2019	2018
<b>Fluxos de Caixa das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>34.141</b>	<b>32.733</b>
Receitas	34.141	32.733
Receita de Contribuições	25.375	24.679
Exploração de Bens e Serviços	1.576	543
Receitas Financeiras	6.374	6.477
Transferências (Subvenções)	205	148
Outras Receitas	611	886
<b>Desembolsos</b>	<b>27.113</b>	<b>25.146</b>
<b>Despesas</b>	<b>27.113</b>	<b>25.146</b>
Pessoal, Encargos e Benefícios	12.537	11.547
Uso de Bens e Serviços	7.952	6.832
Despesas Tributárias e Contributivas	6.182	6.112
Transferências (Subvenções + Auxílios)	181	173
Outros Despesas	261	482
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações</b>	<b>7.028</b>	<b>7.587</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>36</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	36	-
<b>Desembolsos</b>	<b>404</b>	<b>669</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	404	669
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(369)</b>	<b>(669)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>12</b>	<b>34</b>
Operações de Crédito	12	34
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Geração líquida de caixa de equivalente de caixa</b>	<b>6.671</b>	<b>6.952</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa inicial</b>	<b>52.765</b>	<b>45.813</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa final</b>	<b>59.436</b>	<b>52.765</b>

# Notas Explicativas (NE) às Demonstrações Contábeis

## Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, localizada em Belo Horizonte, na Rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi. Os Conselhos de Contabilidade, por delegação, prestam serviços públicos e têm como principais atividades o registro e a expedição da carteira profissional, a fiscalização do exercício profissional, a regulamentação acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada e a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, com alterações posteriores. A entidade possui autonomia no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e às relações empregatícias. O CRCMG tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 396/2018.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e das organizações contábeis, sendo que 20% (vinte por cento) da arrecadação é creditada, a título de cota-parte, ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Conforme o §2º do art. 150 da Constituição Federal, o CRCMG dispõe de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços.

## Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), à Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, e à Instrução de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC – INT/VPCI n.º 23/2019.

As demonstrações que compõem a prestação de contas da gestão referente ao exercício de 2019 são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e as Notas Explicativas. Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade, desenvolvido pela empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e evidenciam os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho. Além disso, são destacados e interpretados detalhes de informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas que não foram suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

As Demonstrações dos Conselhos Regionais não são consolidadas com as Demonstrações



do CFC, ou seja, cada Regional e o Federal são autônomos administrativa e financeiramente, e as operações realizadas entre os Conselhos de Contabilidade são consideradas "transferências interconselhos", as quais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado "transferidor") a outro (chamado "beneficiário" ou "recebedor"). Podem ser voluntárias – destinadas à cooperação, auxílio ou assistência – ou decorrentes de determinação legal.

## Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A adoção dos procedimentos contábeis alinhados às Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP) teve início em 2010, com base no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.161/2009, destacando-se, entre as mudanças, a adoção do regime de competência, a avaliação e reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, a implementação do

processo de depreciação e amortização e, ainda, o reconhecimento das alterações positivas e negativas do patrimônio.

Em 2018, o CFC instituiu uma comissão para revisão do Manual de Contabilidade, bem como para a atualização do Plano de Contas utilizado pelos Conselhos de Contabilidade, com o objetivo de alinhar a base normativa do Sistema CFC/CRCs ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como os dados para implementação do demonstrativo de fluxo de caixa e Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, que não foram implementados para o Sistema em conjunto com as demais demonstrações. Ressalta-se, ainda, que não ocorreram as atualizações nos demais demonstrativos financeiros, conforme orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do MCASP.

## Uso de Estimativa e Premissas Contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras, o CRCMG fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

**a) Perdas Estimadas de Créditos** – a provisão para perda de créditos foi instituída com base no artigo 8 da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, o qual permite adotar critério diferenciado para cálculo do índice para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa. A Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012 tam-

bém disponibiliza orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na perda esperada, cujo detalhamento está mencionado na Nota Explicativa n.º 03.

**b) Ativo Imobilizado** - os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso), o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

No exercício de 2019, não ocorreram reavaliações. No entanto, no exercício de 2012, foram efetuados os ajustes decorrentes da avaliação dos bens, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009, reconhecendo o valor depreciável e o valor residual dos ativos imobilizados, com reconhecimento do custo atribuído (*deemed cost*), de acordo com os laudos técnicos de dezembro de 2011 da empresa Lage e Lage Auditores e Consultores Associados Ltda. Novas avaliações foram realizadas: em dezembro de 2016, foi realizada a avaliação dos bens móveis pela APC Engenharia de Avaliação Organização Patrimonial e, em agosto de 2017, foi realizada a avaliação dos bens imóveis pela empresa Lautec Equipe Técnica de Engenharia S/C Ltda. Todas em conformidade com a Instrução de Trabalho do CFC INT/VPCI n.º 004/2012, conforme prevê o item 11 da NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008.

A determinação da vida útil econômica dos bens móveis do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2016,

foi definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2017, a vida útil foi definida conforme a Instrução de Trabalho VPCI n.º 4/2012, elaborada com base na Instrução Normativa (IN) da Secretária da Receita Federal (SRF) n.º 162, de 31 de dezembro de 1998. O mesmo critério foi utilizado para os bens imóveis, conforme laudo de avaliação.

**c) Provisões trabalhistas** - são constituídas de provisões para férias, 13º salário e respectivos encargos, cuja metodologia é a seguinte:

- Férias e encargos: são constituídos com base em doze avos da remuneração, excluídas as verbas que não sofrem incidência. A baixa de férias é realizada com base no período de gozo das respectivas férias do funcionário, podendo ou não haver transferência do valor provisionado como férias para o abono pecuniário de férias. No caso dos encargos, pode haver reversão de abono pecuniário e na ocorrências de rescisões trabalhistas.

- 13º Salário e encargos: são constituídos com base em doze avos da remuneração, excluídas as verbas que não sofrem incidência. A baixa da provisão é realizada no momento da rescisão do contrato de trabalho e/ou ao final do exercício, após o pagamento da segunda parcela.

O CRCMG realiza também ajustes das provisões quando da realocação de funcionário entre setores ou por designação, quando passa a receber gratificação por função.

**d) As provisões para riscos cíveis e trabalhistas** - são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação, podendo ser classificadas

como passivo contingente, como passivo exigível ou ainda apenas como item de divulgação em nota explicativa. Portanto, para a constituição das provisões dos processos judiciais de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso de suas atividades, a entidade leva em consideração o posicionamento da Assessoria Jurídica.

## Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional das operações do CRCMG, sendo os saldos evidenciados em milhares de Reais. Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e Saldo Patrimonial.

## Principais Demonstrativos e Práticas Contábeis

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do CRCMG estão alinhadas ao padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstrativo da Execuç o de Restos a Pagar Processados.

As principais práticas cont beis utilizadas na prepara o das demonstra es cont beis est o definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas pol ticas v m sendo aplicadas de modo consistente em todos os per odos

apresentados, salvo disposi o em contr rio.

## Balanço Patrimonial

o BP evidencia a situa o patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e demonstra a posi o est tica dos ativos e passivos no final do exerc cio, possibilitando ao usu rio conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composi o dos bens e direitos (ativos), das obriga es (passivos) e dos resultados acumulados da gest o patrimonial ao longo de v rios exerc cios (patrim nio l quido), assim demonstrados.

### Nota Explicativa 1

## Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos dispon veis em caixa e equivalentes de caixa s o administrados pelo CRCMG em conson ncia com o   3  do art. 164 da Constitui o da Rep blica Federativa do Brasil de 1988:

  3  As disponibilidades de caixa da Uni o ser o depositadas no Banco Central, as dos Estados do Distrito Federal, dos Munic pios e dos  rg os ou entidades do Poder P blico e das empresas por ele controladas, em institui es financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

### Caixa e Equivalente de Caixa



Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000, e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

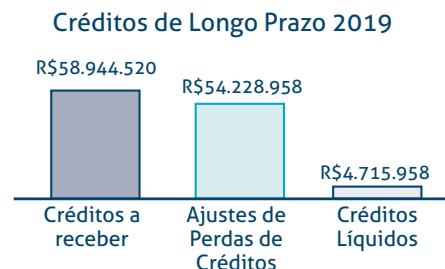
## Nota Explicativa 2

### Créditos a Receber de Curto Prazo e Longo Prazo

Os créditos a receber são valores previstos em função do regulamento no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, Art. 11.

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber, e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado, em 31/12/2019, um montante de:



As variações verificadas nos grupos de contas da carteira de créditos a receber entre o exercício e o exercício anterior são, em geral, decorrentes das atividades que o Regional executou para cobrança dessas dívidas, ou seja, as junções de débitos referentes a parcelamentos de débitos não honrados e inscrição de débitos em dívida ativa são transferidas para o grupo de "Créditos de Exercícios Anteriores não Executados", sendo que, da mesma forma, há a transferência desse grupo para "Dívida Ativa Executada" quando efetivamente ocorre a execução em juízo ou o protesto em cartório. A baixa de débitos anteriores a 2011, ocorrida em novembro de 2018, também afetou os saldos de créditos de curto e longo prazo, conforme instruções da Deliberação CFC n.º 109/2018. Ressalta-se que, em novembro de 2018, o CRCMG procedeu à inscrição de débitos em dívida ativa, inclusive da anuidade do exercício, ocasionando transferências para o longo prazo; todavia, em 2019 não houve inscrição em dívida ativa e os valores anteriormente inscritos e não executados retornaram à condição original, tendo como consequência transferência para o grupo de curto prazo, o que provocou a diferença entre os saldos de 2019 e 2018.

Os Créditos do Exercício são os valores devidos pelos profissionais da contabilidade (contador ou técnico em contabilidade) e organizações

contábeis, em virtude de obrigações para com o CRCMG, bem como por entidades não contábeis, em decorrência de processos administrativos, podendo ser assim classificadas:

**a) Anuidade:** possui fato gerador no primeiro dia do exercício e vencimento em 31 de março do exercício;

**b) Multa de infração:** possui fato gerador no dia seguinte após a decisão terminativa e vencimento em 30 (trinta) dias após o lançamento do crédito; e

**c) Multa de eleição:** possui fato gerador em 60 (sessenta) dias após o pleito eleitoral e vencimento até 90 (noventa) dias após o pleito.

Os valores constantes na conta de Créditos do Exercício vencidos e não recebidos até 31/12 do exercício são transferidos para a conta de Créditos de Exercícios Anteriores, e, quando decorridos 21 (vinte e um) meses do vencimento, são transferidos para a conta Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados, sendo que os débitos inscritos em Dívida Ativa também são transferidos para esse grupo.

Nos casos de inadimplência, os procedimentos adotados com vistas à cobrança abrangem:

- Cobrança Administrativa
- Protesto em Cartório
- Cobrança Judicial, mediante ação de execução fiscal

Os profissionais da contabilidade e organizações contábeis podem pleitear o parcelamento dos débitos. Caso o parcelamento ocorra dentro do mesmo exercício do lançamento do crédito a

receber, haverá a transferência dos saldos da conta Créditos a Receber para a conta Parcelamentos de Débitos. Já se o parcelamento ocorrer nos exercícios subsequentes ao lançamento do crédito a receber (desde que ainda não tenha sido iniciada a execução em Dívida Ativa), haverá a transferência dos saldos da conta Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados para a conta Parcelamentos de Débitos. Em ambos os casos, haverá a segregação dos prazos, sendo que as baixas são registradas no curto prazo.

Para a Dívida Ativa Executada, verifica-se que, em 2019, o CRCMG recebeu o montante de R\$ 613.984 (seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), havendo uma redução de 2,23% (dois vírgula vinte e três) em relação ao valor recebido em 2018, de R\$ 627.965 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais), conforme relatório do Sistema Financeiro do CRCMG. Esse decréscimo se deve ao efetivo recebimento de execução de anos anteriores e dos protestos realizados e tende a ir reduzindo anualmente, caso não haja novas execuções.

No caso de os profissionais da contabilidade e organizações contábeis pleitearem o parcelamento dos débitos executados, haverá a transferência para a conta Parcelamentos de Débitos, haja vista que os saldos parcelados ganharam novos vencimentos; contudo, a execução judicial continua até o pagamento da última parcela. Ressalta-se que, conforme a Portaria CRCMG n.º 113/2016, são cobrados 10% (dez por cento) de honorários de sucumbência dos profissionais e das organizações contábeis que renegociam os débitos ajuizados diretamente no CRCMG, devidos aos advogados que acompanham as ações junto aos Tribunais de Justiça.

Os créditos vencidos a receber do CRCMG referentes às anuidades são atualizados mensalmente pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, corrigidas. A multa de infração poderá ser paga em até 18 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pelo IPCA, desde que requerido dentro do prazo fixado na intimação. Após esse prazo, o débito, além de atualizado monetariamente, é acrescido de multa de 2% e de juros de 1% ao mês. O valor da parcela não pode ser inferior a R\$ 70,00 (setenta reais). A multa por ausência à eleição corresponde a 30% do valor da anuidade do Técnico em Contabilidade devida no exercício vigente ao pleito eleitoral, acrescido de multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA e juros de 1% ao mês.

A Variação Patrimonial Diminutiva originada com ajustes de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, perdas por prescrição, decisão judicial ou por deliberação e perdas por cancelamento de créditos foi registrada na rubrica de Desvalorização e Perdas de Ativos na Demonstração das Variações Patrimoniais e encerradas no exercício. Quando esgotados os esforços para recuperação das contas a receber, os valores creditados na rubrica Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa são, em geral, revertidos contra a conta de variação, mediante ajuste do índice de inadimplência.

### Nota Explicativa 3

## Ajustes para Perdas Estimadas de Créditos

O CFC proferiu a Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, com as orientações para adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, em

dezembro de 2012. Dessa forma, o CRCMG, com base no entendimento da instrução e tendo em vista a apresentação dos saldos mais próxima da realidade, adotou o procedimento, com alterações de dois itens, referentes ao critério de média de recebimentos e média de novos débitos, de acordo com o item 8 da respectiva INT VPCI n.º 085/2012. Aplicou-se metodologia diferenciada para ajustar as provisões de perdas de créditos e de cota-parte. O percentual de perda estimada de créditos foi calculado com base na média histórica de recebimentos efetivos e de inclusões de novos créditos dos anos de 2017, 2018 e 2019, ajustando os percentuais de inadimplência à posição de 31 de dezembro de 2019. Apurou-se o percentual de 36% de inadimplência referente aos Créditos de Curto Prazo e 92% sobre o saldo de Créditos a Longo Prazo. Basicamente, para cálculo da inadimplência, foram utilizadas as seguintes fórmulas: percentual de recebimentos pela fórmula  $(D = (C/B+A))$ , lembrando que os valores de recebimentos são calculados pela média efetiva dos recebimentos dos últimos três anos; e percentual de inadimplência pela fórmula  $(E = 1-D)$ , sendo: A = Saldo do ano; B = Média de inclusões efetivas de novos débitos, também dos últimos três anos; C = Recebimentos; D = Percentual de recebimentos e E = Percentual de inadimplência. Os valores apurados são confrontados com os saldos de provisões de Curto Prazo e de Longo Prazo, verificando a necessidade de ajustes e/ou de reversões das provisões. Ressalta-se que, caso haja fato relevante que modifique a carteira de crédito do Regional durante o exercício, são realizados os ajustes das provisões.

Os riscos de não recebimento de créditos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Apurou-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto prazo e longo prazo, sendo obtida a provisão de perda estimada, conforme segue:

R\$ 1,00

Descrição	2019		2018	
	Ativo Circulante			
Saldo Créditos de Curto Prazo	13.975.056		5.621.302	
Percentual de inadimplência	36,00%		37,66%	
Cálculo de ajuste de perdas	5.031.020		2.117.214	
<b>Créditos líquidos a receber</b>	<b>8.944.036</b>		<b>3.504.088</b>	

R\$ 1,00

Descrição	2019		2018	
	Ativo Não Circulante			
Saldo Créditos Realizáveis a Longo Prazo	58.944.520		59.920.708	
Percentual de inadimplência	92,66%		93,22%	
Cálculo de ajuste de perdas	54.618.986		55.859.531	
<b>Créditos líquidos a receber</b>	<b>4.715.562</b>		<b>4.061.177</b>	

Índice 2019



Índice 2018



A diferença verificada entre os índices do ano de 2019 e do ano de 2018 foi ocasionada pelo recálculo do índice de inadimplência no mês de dezembro (nota 2). A diferença verificada nos valores de créditos do exercício e créditos de exercícios anteriores tem origem em procedimentos de cobrança, que realizou inscrições em dívida ativa da anuidade do exercício em 2018, sendo transferido para o grupo de créditos de longo prazo e, em 2019, aqueles débitos que não foram efetivamente executados retornaram para o curto prazo, bem como na junção de débitos parcelados, cuja parcela com vencimento até o final do exercício seguinte é considerada de curto prazo, retornando ao vencimento original, quando o profissional perde o benefício do parcelamento, transferindo o débito do grupo de curto prazo para longo prazo.

### Constituição da Provisão de Cota-Parte sobre Créditos

O CRCMG constituiu a Provisão de Cota-Parte sobre os Créditos a Receber na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os valores a receber de curto e longo prazo líquidos, ou seja, já descontada a estimativa de perdas de créditos, conforme a Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 085/2012. Aplicando a metodologia indicada, o total da Provisão de Cota-Parte, em 31/12/2019 perfaz o montante de R\$ 2.731.919 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais).

### Nota Explicativa 4

## Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de entes públicos.

Descrição	R\$ 1,00	
	2019	2018
<b>Demais Créditos e Valores de Curto Prazo</b>	<b>244.336</b>	<b>267.503</b>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	a 59.782	15.306
Tributos e Contribuições a Recuperar	b 4.210	4.147
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	c 177.617	247.258
Créditos com Vinculação e Outros Valores a Receber	d 2.727	792

**a)** Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros - valores relativos a adiantamento de férias concedidas a funcionários em dezembro de 2019, referente ao mês de janeiro de 2020, e participação dos funcionários no custeio do vale-transporte a ser descontado na folha de pagamento de janeiro de 2020.

**b)** Tributos e Contribuições a Recuperar - refere-se a imposto federal recolhido indevidamente a ser compensado e/ou restituído pela Secretaria da Receita Federal em 2020.

**c)** Depósitos Restituíveis e Valores - o valor constante nesse grupo representa o somatório dos depósitos judiciais recursais. Em 2019, o saldo desse grupo teve uma redução de 28,70% (vinte e oito virgula setenta por cento) em relação ao ano anterior, devido à baixa de três depósitos recursais oriundos de processos trabalhistas.

**d)** O CRCMG está reconhecendo o direito de receber, em 2019, o valor de R\$ 2.727 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais) relativo à assistência médica de funcionário que se encontra afastado do trabalho.

## Nota Explicativa 5 Estoques

O saldo demonstrado no grupo de almoxarifado compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CRCMG com o objetivo de utilização no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros.

Esses bens estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

O grupo Almoxarifado representa o somatório das contas destinadas ao registro de materiais estocados para consumo no CRCMG. Em 2019, seu saldo correspondeu a R\$ 59.823 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três Reais), tendo um acréscimo de 16,38% (dezesseis virgula trinta e oito por cento) em relação ao exercício de 2018.

Descrição	R\$	
	2019	2018
<b>Almoxarifado</b>	<b>59.823</b>	<b>51.178</b>
Materiais de Expediente	18.817	15.378
Impressos, Formulários e Papéis	7.426	14.697
Publicações Técnicas	9.228	0,00
Carteiras de Identidade Profissional	624	0,00
Materiais para Áudio, Vídeo e Foto	143	61
Materiais de Informática	391	491
Materiais de Copa e Cozinha	1.012	3.497
Gêneros de Alimentação	3.510	4.065
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	6.584	7.933
Bens Móveis não Ativáveis	1.784	1.103
Materiais de Distribuição Gratuita	10.140	3.789
Outros Materiais de Consumo	164	164

Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 30/12/2019 e os ajustes necessários à sua regularização foram realizados no sistema operacional de controle de estoques, os quais não influenciaram nos saldos das contas patrimoniais.

## Nota Explicativa 6

### Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Compreendem o pagamento de despesas cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte e que são reconhecidas como um direito no ativo da entidade, no grupo de variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Descrição	R\$	
	2019	2018
<b>VPD pagas Antecipadamente</b>	<b>9.908</b>	<b>9.150</b>
Seguros a apropriar	7.969	7.486
Assinaturas	1.939	1.664

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019

No exercício de 2019, o CRCMG contratou apólices de seguros com a empresa Aliança do Brasil Seguros S/A, para seguro predial anual, no valor de R\$ 2.795 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais). Além disso, foi firmado contrato de seguros com a empresa Gente Seguradora S/A, para prestação de serviços de seguro total para os veículos da frota do CRCMG, no valor de R\$ 6.642 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Destaca-se que, em 31/12/2019, o CRCMG manteve onze veículos assegurados, com valor de apólice de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) cada, e seguro contra incêndio da atual sede, no valor de apólice de R\$ 9.200.000 (nove milhões e duzentos mil reais).

## Nota Explicativa 7

### Investimentos e Imobilizado

Na conta de Investimentos, está demonstrado o saldo de ações da extinta Empresa de Telecomunicações de Minas Gerais (Telemig), no valor de R\$ 7.839 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais), referente a linhas telefônicas adquiridas há mais de vinte anos. Os valores das ações são atualizados de acordo com o

mercado e a bolsa de valores, mas, por se tratar de valor de pouca relevância, sua variação não foi reconhecida no Balanço Patrimonial do CRCMG encerrado em 31/12/2019.

No Ativo Imobilizado, estão demonstrados os bens móveis e imóveis, mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, incluindo os gastos adicionais ou complementares para serem postos em operação, com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecido contabilmente em outubro de 2017. Os ativos imobilizados recebidos em doação (se for o caso) tiveram a sua mensuração resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico e/ou o valor patrimonial definido no termo de doação.

No exercício de 2019, por meio da Portaria CRCMG n.º 202, de 2/12/2019, foi nomeada a comissão para o levantamento de bens móveis, a qual apresentou relatório conclusivo à administração apontando o resultado dos bens inventariados.

Os bens que integram o imobilizado estão assim distribuídos:

Descrição	Saldo em 31/12/2018	Aquisições		Desincorporações	Saldo em 31/12/2019	Depreciação acumulada
		Compras	Doações/Incorporações	Sinistro/Baixa		
Imobilizado e Intangível	18.899.299	300.865	7.018	(76.698)	19.130.484	(1.179.974)
Bens Móveis	2.051.334	113.513	7.018	(61.818)	2.110.047	(846.580)
Móveis e Utensílios de Escritório	234.162	10.976	-	-	245.138	(137.972)
Máquinas e Equipamentos	208.154	29.369	-	-	237.523	(89.854)
Instalações	357.582	44.264	-	-	401.846	(80.935)
Utensílios de Copa e Cozinha	4.177	-	-	-	4.177	(1.544)
Veículos	536.691	-	-	(61.818)	474.873	(223.343)
Equipamentos de Processamento de Dados	611.638	16.765	-	-	628.403	(312.932)
Biblioteca	98.930	12.139	7.018	-	118.087	-
Bens Imóveis	16.810.326	157.035	-	-	16.967.361	(318.838)
Sede	5.664.235	-	-	-	5.664.235	(318.838)
Terrenos	10.216.000	-	-	-	10.216.000	-
Obras em Andamento	930.091	157.035	-	-	1.087.126	-
Intangível – Softwares	37.639	30.317	-	(14.880)	53.076	(14.556)

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019

Para aquisições com móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, materiais de copa e cozinha e instalações, o CRCMG investiu o montante de R\$ 84.605,80 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), para adequação das instalações físicas do CRCMG, com o objetivo de melhor atender ao profissional da contabilidade e ao público em geral.

No grupo Equipamentos de Processamento de Dados, não houve investimento significativo no parque tecnológico do CRCMG, considerando a falta de tempo hábil para execução do processo de compra e diversas alterações no termo de referência, sendo a aquisição remanejada para o próximo exercício. Contudo, o Conselho investiu o valor de R\$ 16.764,87 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) nesse grupo.

O CRCMG também investiu em Obras em Andamento, sendo gasto o valor de R\$157.035,32 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), distribuído da seguinte forma:

- Reformas e adequação das instalações de combate a incêndio e pânico do Edifício Sede do CRCMG, no valor de R\$ 91.218,41 (noventa e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos);

- Serviços de engenharia e elaboração de projetos para execução da obra referente à nova Sede do CRCMG, no valor de 50.505,81 (cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e um centavos); e

- Outras Reformas efetuadas na Sede, que somaram R\$ 15.311,10 (quinze mil, trezentos e onze reais e dez centavos).

O acervo bibliográfico do CRCMG teve investimentos em 2019, tendo sido adquiridas 175 (cento e setenta e cinco) obras literárias e recebidas 100 (cem) obras doadas. O valor contábil bruto totaliza R\$ 118.086,96 (cento e dezoito mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Em 2019, o CRCMG alienou dois veículos, conforme processo de leilão n.º 02/2019, sendo um de uso da diretoria e um de uso exclusivo da fiscalização.

A Instrução de Trabalho VPCI n.º 004/2012 orienta que os Regionais realizem a avaliação dos seus ativos imobilizados, por meio de comissão ou empresa contratada. No exercício de 2019, não houve avaliações de bens. Contudo, em 2016, as empresas APC Engenharia de Avaliação Organização Patrimonial e a empresa LAUTEC Laudos de Engenharia e Patrimônio foram contratadas para reavaliarem os bens móveis e imóveis do CRCMG, sendo registradas

contabilmente em 31/10/2017, após aprovação do Parecer da Câmara de Controle Interno e homologação pelo Plenário do CRCMG, conforme Deliberações CRCMG n.ºs 573/2017 e 1.834/2017. No trabalho de avaliação dos bens móveis, foi adotado o método comparativo de dados de mercado, dirigindo a pesquisa no sentido da apuração dos valores médios, unitários, para com os bens usados, semelhantes e/ou comparáveis, em igual estado de conservação e de mesma idade aos do CRCMG. Dessa forma, foram realizadas investigações específicas junto a fabricantes, distribuidores, especialistas na comercialização de máquinas e equipamentos usados e, especialmente, junto a fornecedores atuantes nesse tipo de segmento de mercado de bens. Já para os bens imóveis, foi adotado o Método Evolutivo, com a utilização de tratamento científico de dados, ou seja, a aplicação de Tratamento por Fatores (Homogeneização) para determinação do valor do terreno e custo de reedificação das edificações, benfeitorias e instalações. A avaliação objetivou a determinação dos valores de mercado, de liquidez e contábil desses bens.

## Nota Explicativa 8

### Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas conforme critérios definidos na Instrução Normativa n.º 004/2012 do CFC.

O CRCMG efetuou os registros das depreciações do seu imobilizado, com exceção do acervo bibliográfico, nos exercícios de 2019 e 2018, de acordo com a Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 004/2012, que trata da regulamentação dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão de bens do Sistema CFC/CRCs, e/ou laudo técnico elaborado por empresa contratada para avaliação de bens patrimoniais do CRCMG.

Os bens móveis adquiridos após avaliações das empresas contratadas estão sendo depreciados com base na Instrução de Trabalho n.º 004/2012, conforme a seguir:

Descrição	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Móveis e Utensílios de Escritório	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso fiscalização)	5 anos	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos	10%
Sede/Subsede/Garagens	25 anos	10%

Os bens são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e/ou instalação. A tabela anterior demonstra o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado.

A posição patrimonial do CRCMG, ao final dos exercícios de 2019 e 2018, era a seguinte:

	2019			2018		
	Valor Contábil	Deprec./ Amort. Acumulada	Liquido	Valor Contábil	Deprec./ Amort. Acumulada	Liquido
Cotas e Ações	7.839	-	7.839	7.839	-	7.839
Móveis e Utensílios	245.138	137.972	107.166	234.162	96.897	137.265
Máquinas e Equipamentos	237.523	89.854	147.669	208.153	62.539	145.614
Instalações	401.846	80.935	320.911	357.582	45.154	312.428
Utensílios de Copa e Cozinha	4.177	1.544	2.633	4.177	1.002	3.175
Veículos	474.873	223.343	251.530	536.691	213.115	323.576
Equipamentos de Processamento de Dados	628.403	312.932	315.471	611.638	206.545	405.093
Biblioteca	118.087	-	118.087	98.930	-	98.930
Sede	5.664.235	318.838	5.345.397	5.664.235	191.349	5.472.886
Terrenos	10.216.000	-	10.216.000	10.216.000	-	10.216.000
Obras em Andamento	1.087.126	-	1.087.126	930.091	-	930.091
Intangível - Softwares	53.076	14.556	38.520	37.639	9.983	27.656
<b>Soma</b>	<b>19.138.323</b>	<b>1.179.974</b>	<b>17.958.349</b>	<b>18.907.137</b>	<b>826.584</b>	<b>18.080.553</b>

## Nota Explicativa 9

### Intangível

Os ativos intangíveis do CRCMG são, em sua totalidade, softwares classificados com vida útil definida. Os softwares com vida útil superior a 48 meses são reavaliados a preço de mercado, com

exceção dos softwares Adobe Acrobat X Pro e Pro XI, Photoshop e Corel Draw, uma vez que suas versões não são mais encontradas no mercado para venda. Apenas são encontradas as versões atuais desses softwares.

Em 2019, não houve reavaliação de softwares, permanecendo, portanto, registrados ao mesmo valor do exercício anterior.

As baixas de valores no Ativo Intangível do CRCMG no exercício de 2019 referem-se aos softwares totalmente amortizados pelo término da licença de uso.

No que diz respeito à Amortização, os softwares do CRCMG são amortizados pelo prazo da sua licença de uso e/ou pelo prazo definido na Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 004/2012, em quotas constantes.

**R\$ 1,00**

Descrição	Saldo em 31/12/2018	Aquisições		Desincorporações	Saldo em 31/12/2019	Depreciação acumulada
		Compras	Doações/Incorporações	Sinistro/Baixa		
Sistemas de PD	37.639	30.317	-	(14.880)	53.076	(14.556)
<b>Total</b>	<b>37.639</b>	<b>30.317</b>	<b>-</b>	<b>(14.880)</b>	<b>53.076</b>	<b>(14.556)</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019

## Nota Explicativa 10

### Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Apresentam a seguinte divisão: pessoal a pagar e encargos sociais a pagar, as quais são demonstradas por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

As obrigações com pessoal e obrigações trabalhistas são reconhecidas pelo valor original.

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00	
	2019	2018
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	160.908	220.767
<b>Total</b>	<b>160.908</b>	<b>220.767</b>

O saldo apresentado na conta de encargos sociais a pagar, em 2019, refere-se às obrigações trabalhistas

com INSS Patronal e PIS, que são contabilizadas na competência, de acordo com o cálculo resumo da folha de pagamento, e o recolhimento é feito de acordo com os vencimentos junto aos respectivos órgãos. Excepcionalmente, em dezembro de 2019, o CRCMG antecipou o recolhimento do FGTS.

## Nota Explicativa 11

### Obrigações de Curto Prazo

Neste grupo apresenta as obrigações fiscais de curto prazo, depósitos consignados, e fornecedores de curto prazo.

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00	
	2019	2018
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	2.072	14.330
Depósitos Consignáveis	223.343	254.376
Fornecedores	332.030	508.277
<b>Total</b>	<b>557.445</b>	<b>776.983</b>

As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados, liquidados e não pagos até o término do exercício.

São evidenciados neste grupo, ainda, os valores retidos dos fornecedores e depositados em conta vinculada específica, conforme o disposto no anexo VII da IN n.º 2/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). A retenção no momento do pagamento é registrada em conta de passivo, e o depósito em conta específica é efetuado em rubrica do ativo. O saldo relativo aos depósitos consignáveis compreende o fluxo de entradas e saídas de recursos, que não são de propriedade do Conselho e que têm caráter devolutivo. A avaliação é efetuada pelo valor original das transações e consta o registro dos montantes relativos à retenção calculada sobre o pagamento de salários, 1/3 de férias, 13º salário, entre outros.

As obrigações com terceiros, decorrentes da entrega de bens ou serviços que foram adquiridos e/ou contratados com terceiros no curso normal das atividades, são classificadas como passivos circulantes, quando o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Os valores decorrentes de empenhos liquidados e não pagos no exercício são evidenciados no Demonstrativo dos Restos a Pagar.

## Nota Explicativa 12

### Demais Obrigações de Curto Prazo

São os valores demonstrados em contas a pagar; obrigações de repartições a outros entes; empréstimos e financiamentos; provisões e demais obrigações, as quais são demonstradas por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00	
	2019	2018
Contas a Pagar Crédito de Terceiros	19.980	21.807
Transferências Legais	7.581	4.895
Outras Obrigações	238.012	233.997
<b>Total</b>	<b>265.573</b>	<b>260.699</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019

O saldo da conta "Transferências Legais", em 2019, refere-se à contribuição para o Fundo de Desenvolvimento da Profissão Contábil (Fides) devida ao Conselho Federal de Contabilidade. O CRCMG repassa mensalmente o valor de 1% (um por cento) da arrecadação com anuidades e 20% (vinte por cento) de cota-parte sobre toda a arrecadação relativo à sua atividade fim. Em 2019, o CRCMG reconheceu, no seu balanço, além do valor de R\$5.238 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais) relativo ao Fides, o valor de R\$ 2.343 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais) referente à cota-parte. Através da Resolução CFC n.º 1582, de 5 de dezembro de 2019, o CRC suspendeu o repasse ao Fides, a partir de janeiro de 2020.

No grupo de contas "Outras Obrigações" constam o saldo de "créditos não identificados", de boletos recebidos em duplicidade, recebidos a maior, depósitos não identificados, os quais serão objeto de análise detalhada para correta identificação financeira.

## Nota Explicativa 13

### Provisões de Curto Prazo

No grupo de provisões, registram-se os valores lançados a título de provisões de férias e 13º salário, com respectivos encargos, bem como a provisão de repasse de cota-parte, de provisões para riscos trabalhistas e cíveis, entre outras.



### Provisões trabalhistas (13º salário, férias e encargos)

São constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório encaminhado pela Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG.

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00	
	2019	2018
Provisão de férias	690.215	650.939
Encargos Sociais	207.559	195.282
<b>Total</b>	<b>897.774</b>	<b>846.221</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019

### Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura às perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas para as quais não houve, ainda, o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Assessoria Jurídica do CRCMG. O Conselho possui processos avaliados como de risco de perda "praticamente certo", "provável", "possível" e "remota", sendo os riscos classificados como "possível" e "remota" não reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R1), aprovada pela Resolução CFC n.º 1.180/2009. De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle da entidade.

Em 30/12/2019, a Assessoria Jurídica do CRCMG realizou levantamento de todas as ações cíveis e trabalhistas do Conselho, com posição em 23/12/2019, classificando-as com os seguintes graus de risco: 10 (dez) com grau de risco "praticamente certo", no valor de R\$ 196.517 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e dezessete reais); 70 (setenta) com o grau de perda "provável", no valor de R\$ 659.084 (seiscentos e cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais). Ressalta-se também que a Assessoria Jurídica do CRCMG não tem como prever a data de conclusão dos processos, sendo as provisões trabalhistas e cíveis constituídas e mantidas no curto prazo.

**a) Provisão para Riscos Trabalhistas** - o CRCMG possui processos trabalhistas totalizando o montante de R\$ 190.812 (cento e noventa mil, oitocentos e doze reais), com os graus de perda classificados como "praticamente certo".

**b)** O CRCMG possui processos cíveis referentes a contestações de assuntos de registro, Exame de Suficiência e penalidades, totalizando o montante de R\$ 855.601 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais), com o grau de perda classificado como "praticamente certo" e "provável", reconhecidos no Balanço Patrimonial, sendo 10 (dez) classificados como "praticamente certo" e 70 (setenta) como "provável".

Ressalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como "possível" e "remota" não são reconhecidos contabilmente, mas são demonstrados, a título de informação, conforme quadro abaixo.

Estão sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica do CRCMG várias ações trabalhistas e cíveis, conforme o quadro abaixo:

Processos Trabalhistas	31/12/2019		31/12/2018	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Provável	-	-	1	40.450
Praticamente Certo	4	190.812	8	307.279
<b>Soma</b>		<b>190.812</b>		<b>347.729</b>

Processos Cíveis	31/12/2019		31/12/2018	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Praticamente Certo	10	196.517	13	33.480
Provável	70	659.084	101	508.043
Possível	129	2.068.011	60	5.295
Remoto	3	5.000	7	28.537
<b>Soma</b>		<b>2.928.612</b>		<b>575.355</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019

O CRCMG possui duas ações impetradas contra a Caixa Econômica Federal, sendo uma com prognóstico de ganho considerado "provável" e outra "remota" pela Assessoria Jurídica do CRCMG, e uma ação contra a empresa ARF Empreendimentos Ltda-ME, cujo prognóstico é de provável ganho.

Também existe uma ação cível que o CRCMG impetrou contra a empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda., que está sob a responsabilidade do Escritório de Advocacia Cristiano Reis Giu-

liane, no valor estimado de R\$ 124.236 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis), cujo prognóstico de ganho é considerado "possível".

## Provisão de Cota-Parte

Demonstra a obrigação legal do repasse ao CFC. O cálculo considera como base os créditos a receber após a constituição do ajuste das perdas (PDD), aplicando-se, como referência, a padronização de procedimentos contábeis do Sistema CFC/CRCs; para a constituição de provisão no passivo são incididos 20% (vinte por cento) sobre a base líquida dos créditos, ou seja, o valor bruto dos créditos, diminuídos da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PDD).

Descrição	R\$ 1,00			
	Créditos Líquidos		Cálculo Provisão da Cota-Parte	
	2019	2018	2019	2018
Créditos a Receber - CP	8.944.036	3.504.088	1.788.807	700.818
Créditos a Receber - LP	4.715.561	4.061.177	943.112	812.235
<b>Total da Carteira</b>	<b>13.659.597</b>	<b>7.565.265</b>	<b>2.731.919</b>	<b>1.513.053</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019/2018

## Nota Explicativa 14

### Valores de Terceiros e/ou Restituíveis

Compõem esse grupo as cauções, depósitos judiciais decorrentes de sentenças e honorários de sucumbências. Em 2019, esse grupo é composto pela conta Honorários de Sucumbência, que, com base na Portaria CRCMG n.º 113/2016, correspondem aos 10% (dez por cento) cobrados de honorários de sucumbência dos profissionais e das organizações contábeis que renegociarem os débitos ajuizados diretamente no CRCMG, devidos aos advogados que acompanham as ações junto aos Tribunais de Justiça.

## Nota Explicativa 15

### Patrimônio Líquido

O patrimônio social é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente, conforme segue:



É considerado como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de valores decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou os decorrentes de mudanças de critérios contábeis. No exercício de 2019, foram evidenciados valores de ajustes correspondentes a exercícios anteriores referentes a cancelamento de obrigação com a empresa Tempus Administração e Serviços Ltda., no valor de R\$ 16.941 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e um reais). Não houve movimentação desse grupo no exercício de 2018.

## Nota Explicativa 16

### Partes Relacionadas

Os saldos e transações mantidos com o CFC podem ser resumidos de acordo com o quadro abaixo:

COTA-PARTE	R\$ 1,00	
	2019	2018
Contas a Pagar / Créditos da Cota-Parte a Pagar	2.343	-
Créditos Devidos a Repassar	5.824.936	5.684.686
Créditos Repassados	5.822.593	5.691.034
FIDES	2019	2018
Contas a Pagar / Créditos do Fides a Pagar	5.238	4.895
Créditos Devidos a Repassar	203.028	201.695
Créditos Repassados	197.790	196.800

Fonte: Balanço Patrimonial 2019

As operações entre o CRCMG e o CFC foram realizadas em conformidade com as disposições do art. 6º, §§ 1º a 4º, da Resolução CFC n.º 1.370/2011 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, e com a Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs.

## Nota Explicativa 17

### Restos a Pagar / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Demonstração do Fluxo de Caixa

#### a) Demonstrativo dos Restos a Pagar Processados (RPP)

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados apresenta os valores de obrigações empenhadas e liquidadas, inscritas em restos a pagar no exercício, bem como as obrigações pagas de exercícios anteriores e/ou canceladas.

Destacamos que o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009, não previu em seu plano de contas os restos a pagar não processados, cuja metodologia atualizada está em análise pela Comissão de Revisão do Manual, de acordo com o CFC. Em 31 de dezembro de 2019, o RPP totalizou o valor de R\$ 520.499,17 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), que corresponde às despesas empenhadas e liquidadas, mas que não foram pagas até o final do exercício.

Em dezembro de 2019, houve cancelamento de pagamento, no valor de R\$ 16.940,54 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente de decadência prescricional de uma inscrição em restos a pagar de anos anteriores, cujo fornecedor se encontra com endereço ignorado.

## Demonstração de Execução de Restos a Pagar

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados	Créditos Líquidos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>DESPESAS CORRENTES + CAPITAL</b>	755.746	520.499	738.806	16.940	520.499
<b>Despesas Correntes</b>	<b>683.926</b>	<b>416.731</b>	<b>666.986</b>	<b>16.940</b>	<b>416.731</b>
Pessoal e Encargos	220.767	160.908	220.767	0	160.908
Uso de Bens e Serviços	458.264	245.689	441.324	16.940	245.689
Despesas Tributárias e Contributivas	4.895	7.581	4.895	0	7.581
Outras Despesas	0	2.553	0	0	2.553
<b>Despesas de Capital</b>	<b>71.820</b>	<b>103.768</b>	<b>71.820</b>	<b>0</b>	<b>103.768</b>
Investimentos	71.820	103.768	71.820	0	103.768

## b) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade em um determinado período contábil, evidenciando, separadamente, as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

## c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

O programa de contabilidade do Sistema CFC/CRCs não emite o DFC e o DMPL, estando em análise no Conselho Federal de Contabilidade para futura implantação. Contudo, o CRCMG elaborou manualmente os demonstrativos, para divulgação à sociedade.

## Nota Explicativa 18

### Resultados Alterados

#### Balanco Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

	Em mil R\$	
Balanco Financeiro	2019	2018
<b>Ingressos</b>		
Receita Orçamentária	34.189	32.767
Recebimentos Extraorçamentários	24.271	23.157
Disponível do Exercício Anterior	52.765	45.813
<b>Total</b>	<b>111.225</b>	<b>101.737</b>
<b>Dispêndios</b>		
Despesa Orçamentária	27.333	26.126
Pagamentos Extraorçamentários	24.456	22.846
Disponível para o Exercício Seguinte	59.436	52.765
<b>Total</b>	<b>111.225</b>	<b>101.737</b>

O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, alinhado às orientações e metodologias encaminhadas pelo Controle Interno do CFC.

## Metodologia de cálculo

R\$ mil

Ativo financeiro	2019	2018
Ativo Circulante	68.693.655	56.596.639
(-) Créditos de Curto Prazo	-8.944.036	-3.504.088
(-) Estoques	- 59.823	- 51.178
(+) Valor do Ativo Financeiro	59.689.796	53.041.373
<b>Passivo financeiro</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Passivo Circulante	5.676.702	4.522.404
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Civeis	- 1.046.413	- 889.253
(-) Provisão de Cota-Parte	-2.731.919	-1.513.053
(+) Valor do Passivo Financeiro	1.898.370	2.120.098
<b>Superavit financeiro</b>	<b>57.791.426</b>	<b>50.921.275</b>

Fonte: Balanço Patrimonial 2019

No exercício de 2019, foi apurado um superavit financeiro no valor de R\$ 57.791.426 (cinquenta e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais), decorrente do resultado positivo das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas e saldos superavitários de exercícios anteriores.

## Ingressos e Dispêndios extraorçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispêndios extraorçamentários, estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, aos valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, bem como o cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

## Nota Explicativa 19

### Resultado Orçamentário

#### Balanço Orçamentário (BO)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e realizadas em confronto com as despesas fixadas e executadas e ainda reflete as mudanças do orçamento anual devido à elabo-

ração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superavit orçamentário — ou negativo — deficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Dessa forma, o orçamento do CRCMG para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Resolução n.º 404/2018, publicada no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 32.631.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e um reais), e suplementado, conforme legislação vigente, utilizando-se de anulação parcial e/ou total de diversas rubricas, totalizando R\$ 2.182.935,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais).

No balanço orçamentário, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício, demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Receitas (corrente + capital)	34.188.707	32.766.772
Despesas (corrente + capital)	27.332.521	26.125.606
<b>Superavit/Deficit</b>	<b>6.856.186</b>	<b>6.641.166</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019/2018



O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superavit orçamentário de R\$ 6.856.186 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais).

## Nota Explicativa 20

### Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superavit apurado com base no regime de competência, correspondente à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, escrituradas no subsistema patrimonial.



O Superavit Patrimonial decorreu principalmente do resultado apurado entre as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas no exercício de 2019 e da apuração das variações não orçamentárias do período.

## Nota Explicativa 21

### Atos Potenciais Ativos e Passivos

O CRCMG mantém, registrados em seu balanço, os contratos, convênios e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais.

**Demonstrativo dos principais atos potenciais a executar R\$ 1,00**

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>2019</b>
<b>CONTRATOS</b>		<b>6.378.201</b>
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		1.250.000
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.		476.602
Unimed-BH Cooperativa de Trabalho Médico		237.540
Spiderware Consultoria em Informática Ltda.		398.302
Karla Marinha Buffet Ltda.		142.106
Adcon Administração e Conservação Ltda.		210.257
Cadastro de Instrutores CRCMG		65.749
Caixa Econômica Federal		201.532
M.I. Montreal Informática S.A.		902.257
Lume Comunicação Eireli		1.095.620
Assprom Associação Profissionalizante do Menor		86.538
F&F Construções e Projetos Eireli-ME		151.517
Eloah Publicações e Propaganda Ltda.		52.716
Decolando Turismo e Publicações		57.735
Elétron – Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação - Eireli		184.760
Reprocópia Comércio Representações e Assistência Técnica Ltda.		210.177
Lumu Construtora Ltda.		270.000
Outros contratos		384.793
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>50.455</b>
Caixa Econômica Federal		40.000
ARF Empreendimento Ltda-ME		10.455

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019

## Nota Explicativa 22

### Instrumentos Financeiros

Assim como todos os órgãos e empresas, a entidade poderá estar exposta a riscos que decorrem da utilização de instrumentos

financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo das demonstrações contábeis.

A entidade poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:



Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da entidade, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que o contrário tenha sido especificado nesta nota.

### Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela entidade, dos quais surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Caixa e equivalentes de caixa (inclui contas bancárias e aplicações);
- Contas a receber;
- Contas a pagar a fornecedores e outras.

### Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, ocasionadas por falhas destes no cumprimento de suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber dos profissionais e organizações contábeis e de instrumentos financeiros ativos. O risco de crédito para a entidade surge, preponderantemente, das disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em poupança e aplicação de curto prazo (CDB) administrados pelo Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal. A entidade julga que o risco de crédito é mitigado, em razão da qualidade

das instituições financeiras depositárias e pela modalidade de aplicação. A entidade não contrata instrumentos financeiros derivativos para gerenciar o risco de crédito.

### Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito na data das demonstrações financeiras, que foi:

<b>R\$ 1,00</b>		
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>2019 Valor Contábil</b>	<b>2018 Valor Contábil</b>
Caixas e Equivalentes de Caixa	543.461	549.870
Créditos a Receber	13.659.597	7.565.265
Aplicações Financeiras	58.892.090	52.214.850
<b>Totais</b>	<b>73.095.148</b>	<b>60.329.985</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019

### Risco de liquidez

É o risco que corresponde às dificuldades que podem ocorrer para a entidade cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são amortizados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da entidade, na administração de liquidez, é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da entidade, em 31 de dezembro de 2019, é excelente em virtude das disponibilidades apresentadas.

Em 31 de dezembro de 2019, não há inadimplência de pagamento de obrigações pela entidade, exceto aquelas retidas pelo CRCMG, que aguarda decisão de ações cíveis e trabalhistas, cujos valores são de R\$ 1.046.413 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais).

## Risco de mercado (taxa de juros)

Esse risco é oriundo da possibilidade de a entidade sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado, apesar de não ter operações atreladas à variação da taxa de câmbio. A redução da taxa de juros Selic, no final de 2017, que se manteve durante os exercícios de 2018 e 2019, provocou uma arrecadação menor de rendimento com aplicações financeiras em relação àquela estimada para os exercícios.

## Nota Explicativa 23

### Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações contábeis e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil/fiscal do CRCMG.

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a Diretoria do CRCMG entende que os balanços patrimonial, financeiro e demais demonstrações contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.



Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente - CRCMG n.º 059843/O

Contador Mauro Benedito Primeiro  
CRCMG n.º 054453/O - CPF n.º 682.100.946-53



# Anexos



## Anexo 1 – Resultado dos indicadores de gestão e dos objetivos estratégicos

Fortalecer a participação sóciopolítico-institucional junto às Instituições Públicas, Privadas, Sociedade Civil e entidades representativas da Classe Contábil						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado % <sup>1</sup>	Resultado Final <sup>2</sup>
Relacionamento sociopolítico-institucional	Número de visitas dos representantes do Conselho às autoridades públicas e destas à sede do CRCMG ou em outras dependências estabelecidas	40%	4	5	100.00%	40.00%
Participação institucional (convite) em eventos de outras entidades.	Quantidade de participações institucionais do CRCMG em eventos de outras entidades (com convite formal)	40%	100	132	100.00%	40.00%
Posicionamento do CRCMG sobre temas relevantes de interesse da classe contábil e da sociedade.	Número de posicionamentos públicos destacados	20%	15	17	100.00%	20.00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico<sup>3</sup></b>						<b>100,00%</b>
Firmar parcerias estratégicas						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Percentual de parcerias e patrocínios firmados	(Quantidade de parcerias firmadas / quantidade de parcerias previstas) x 100	100%	90%	345.45%	100.00%	100.00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,00%</b>
Atuar como fator de proteção da sociedade						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Ética na profissão.	(Quantidade de processos com penalização do exercício corrente / quantidade de processos julgados no exercício corrente) x 100	50%	65%	70.21%	100.00%	50.00%
Índice de controle social.	(Quantidade de profissionais da contabilidade ativos e regulares participando de programas de voluntariado / quantidade de profissionais da contabilidade ativos e regulares) x 100	50%	1%	1.11%	100.00%	50.00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,00%</b>
Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Grau de satisfação dos profissionais da contabilidade.	% dos índices ótimo e bom da pesquisa aplicada aos profissionais da contabilidade para avaliar o grau de satisfação em relação a: qualidade do atendimento, serviços prestados e comunicação com os profissionais da contabilidade.	100%	72%	72.41%	100.00%	100.00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,00%</b>

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do CRCMG	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Ampliação da receita de contribuição.	$(\text{Receita de contribuição do ano atual} / \text{receita de contribuição do ano anterior} - 1) \times 100$	25%	1%	2,82%	100,00%	25,00%
Índice de inadimplência profissional – Geral.	$(\text{Número total de profissionais ativos inadimplentes até o exercício atual} / \text{total de profissionais ativos}) \times 100$	20%	Até 28%	23,12%	100,00%	20,00%
Índice de inadimplência de organizações contábeis – Geral.	$(\text{Número total de organizações contábeis ativas inadimplentes até o exercício atual} / \text{total de organizações contábeis ativas}) \times 100$	10%	Até 18%	13,14%	100,00%	10,00%
Índice de despesas com pessoal.	$(\text{Valor da despesa com pessoal e encargos} / \text{receita corrente realizada líquida}) \times 100$	25%	Até 50%	44,74%	100,00%	25,00%
Índice de custos com estrutura.	$(\text{Valor do somatório dos custos gerais} / \text{receita corrente realizada líquida}) \times 100$	20%	Até 33%	28,15%	100,00%	20,00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,00%</b>
Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Tempo médio de julgamento de processos de registro.	$(\text{Total de processos julgados dentro do prazo} / \text{total de processos julgados}) \times 100$	50%	90%	97,96%	100,00%	50,00%
Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização.	$(\text{Total de processos julgados dentro do prazo} / \text{total de processos julgados}) \times 100$	50%	50%	62,58%	100,00%	50,00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,00%</b>
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Índice de realização de diligências geral.	$(\text{Quantidade total de diligências realizadas no ano} / \text{quantidade total de diligências previstas no ano}) \times 100$	35%	100%	124,71%	100,00%	35,00%
Índice de evolução de registros profissionais ativos.	$(\text{Total de profissionais da contabilidade com registro ativo no ano atual} / \text{total de profissionais da contabilidade com registro ativo ano anterior}) - 1) \times 100$	35%	0,10%	-2,61%	0,00%	0,00%
Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita	Volume de recursos investidos pelo CRCMG em desenvolvimento profissional / total de profissionais da contabilidade com registro ativos e regulares que participaram dos eventos	30%	R\$ 75,00	R\$ 240,50	100,00%	30,00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>65,00%</b>

Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Grau de eficiência orçamentária.	(Despesa total executada / receita total realizada) x 100	60%	Até 90%	79,95%	100,00%	60,00%
Grau de implementação da inovação.	(Número de ações inovadoras implementadas / número de ações inovadoras aprovadas no plano de trabalho) x 100	40%	75%	63,64%	84,85%	33,94%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>93,94%</b>
Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no CRCMG	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Índice de capacitação de usuários em tecnologia.	Quantidade de horas de capacitação / quantidade total de funcionários	50%	1h	1,96h	100,00%	50,00%
Índice de renovação do parque de informática.	(Quantidade de equipamentos adquiridos no exercício / quantidade total de equipamentos no final do exercício anterior) x 100	50%	20%	50,00%	100,00%	50,00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,00%</b>
Atrair e reter talentos	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Grau de satisfação de funcionários em relação à infraestrutura e ações desenvolvidas pelo CRCMG em prol do corpo funcional.	% dos índices ótimo e bom da pesquisa aplicada aos funcionários para avaliar o grau de satisfação em relação a: condições físicas e ambientais, relacionamentos, satisfação funcional, ações sociais e comunicação interna.	35%	72%	80,19%	100,00%	35,00%
Percentual de benefícios.	(Valor gasto com benefícios para funcionários / valor da folha de pagamento) x 100	35%	Até 15%	12,07%	100,00%	35,00%
Taxa de desligamento.	(Quantidade de funcionários que se desligaram do quadro funcional no período / total de funcionários efetivos no final do período anterior) x 100	30%	Até 10%	0,00%	100,00%	30,00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,00%</b>

Influenciar na formação das competências e das habilidades dos profissionais e fomentar programas de educação continuada e Fortalecer o conhecimento técnico e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CRCMG						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação - educação continuada	(Quantidade de profissionais da contabilidade que participaram de capacitações promovidas pelo CRCMG / total de profissionais da contabilidade ativos) x 100	30%	10%	19,74%	100,00%	30,00%
Avaliação dos eventos - cursos, seminários, congressos, encontros etc.	(Total de avaliações ótimo e bom / total das avaliações da pesquisa aplicada aos participantes de eventos para avaliar o grau de satisfação com relação à organização e programação) x 100	25%	87%	91,43%	100,00%	25,00%
Hora média de capacitação dos conselheiros.	Quantidade de horas de capacitação dos conselheiros efetivos / quantidade total de conselheiros efetivos	20%	32h	41,22h	100,00%	20,00%
Percentual de treinamentos realizados para os funcionários atenderem às competências definidas.	(Número de treinamentos realizados / total de treinamentos previstos no plano anual) x 100	25%	70%	78,79%	100,00%	25,00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,00%</b>
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Índice de adequação da frota de veículos de uso da fiscalização.	(Quantidade de veículos / quantidade de fiscais)	50%	60%	64,29%	100,00%	50,00%
Índice de renovação da frota de veículos de uso da fiscalização e da administração.	(Quantidade total de veículos adquiridos no exercício / quantidade total de veículos até o final do exercício anterior) x 100	50%	40%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>50,00%</b>
<b>Resultado Final do Exercício<sup>4</sup></b>						<b>92,41%</b>

1 Corresponde à fórmula:  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \cdot 100$ . Para os indicadores invertidos, que estipulam um valor máximo como meta, a fórmula é:  $(\text{Meta} / \text{Resultado}) \cdot 100$ . Limitado a 0, nas situações cujo resultado seja negativo.

2 Corresponde à fórmula:  $\text{Peso} \cdot \text{Resultado \%}$ . Limitado a 100%, mesmo nas situações em que o resultado ultrapasse a meta.

3 Corresponde à soma dos valores obtidos na coluna "Resultado %" nos indicadores que compõem aquele objetivo estratégico.

4 Corresponde à média dos valores obtidos nas linhas "Resultado final do objetivo estratégico".

# Expediente



## Presidente

Contadora Rosa Maria Abreu Barros

## Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos

## Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira

## Vice-Presidente de Fiscalização

Contador Jens Erik Hansen

## Vice-Presidente de Registro

Técnico em Contabilidade Romualdo Eustáquio Cardoso

## Vice-Presidente de Controle Interno

Contador Milton Mendes Botelho

## Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contadora Jacquelline Aparecida Batista de Andrade

## Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Contador Oscar Lopes da Silva



## Equipe de líderes

Mário Rogério Marotta – Diretor Executivo

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso – Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Júlio César da Silva – Diretor Adjunto de Gestão Operacional

Alexsander do Prado – Controlador Interno

Cláudio Márcio Araújo da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação

Davidson Volpe Junqueira – Gerente de Desenvolvimento Profissional

Délia Ribeiro Leite – Assessora de Controle e Qualidade

Edvando José Baêta – Assessor de Relacionamento Institucional

Fernanda de Oliveira e Sousa – Assessora de Comunicação

Flávio Machado de Araújo – Gerente de Cadastro e Cobrança

Mauro Benedito Primeiro – Gerente de Contabilidade

Raphael Corgosinho Leite Matos – Gerente de Registro

Ricardo Andrade Tonaco – Gerente de Processos de Fiscalização e de Ética e Disciplina

Robson Barbosa Miranda – Gerente de Fiscalização

Vinicius Tadeu Rezende Rosa – Gerente Administrativo e Financeiro

Willian Fernando de Freitas – Assessor Jurídico

## Revisão

Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

## Projeto Gráfico

David Duarte Rodrigues e Thiago Luis Gomes

## Diagramação

Gíria Design e Comunicação